

ATA DA VIGÉSIMA SEGUNDA SESSÃO ORDINÁRIA DA QUARTA SESSÃO
LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA DÉCIMA SÉTIMA LEGISLATURA, EM 29-6-
2020.

Aos vinte e nove dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte, reuniu-se virtualmente, nos termos da Resolução nº 2.584/20, a Câmara Municipal de Porto Alegre. Às quatorze horas, foi realizada a chamada, na qual registraram presença Adeli Sell, Airto Ferronato, Aldacir Oliboni, Alvoni Medina, Cassiá Carpes, Cassio Trogildo, Comandante Nádia, Dr. Goulart, Engº Comassetto, Felipe Camozzato, Hamilton Sossmeier, João Bosco Vaz, João Carlos Nedel, José Freitas, Lourdes Sprenger, Luciano Marcantônio, Marcelo Sgarbossa, Márcio Bins Ely, Mauro Pinheiro, Mauro Zacher, Mendes Ribeiro, Mônica Leal, Paulinho Motorista, Paulo Brum, Prof. Alex Fraga, Ramiro Rosário, Reginaldo Pujol, Ricardo Gomes e Roberto Robaina. Constatada a existência de quórum, o Presidente declarou abertos os trabalhos. Ainda, durante a sessão, registraram presença Cláudia Araújo, Cláudio Conceição, Cláudio Janta, Idenir Cecchim, Karen Santos, Professor Wambert e Valter Nagelstein. Em GRANDE EXPEDIENTE, pronunciou-se Comandante Nádia. Às quatorze horas e trinta e oito minutos, constatada a existência de quórum deliberativo, foi iniciada a ORDEM DO DIA. A seguir, foi apregoado o Projeto de Lei do Executivo nº 011/20 (Processo nº 0211/20). Também, foram apregoados os Ofícios nºs 218 e 219/20, do Prefeito, encaminhando veto total, respectivamente, aos Projetos de Lei do Legislativo nºs 052 e 053/20 (Processos nºs 0134 e 0136/20, respectivamente). Em Votação Nominal, foi apreciado o Projeto de Lei do Executivo nº 021/19 (Processo nº 0525/19), com veto parcial. Foi votado destacadamente e aprovado o anexo incluído pela Emenda nº 778 aposta ao Projeto de Lei do Executivo nº 021/19, considerando-se rejeitado o veto oposto, por vinte e sete votos SIM, três votos NÃO e uma ABSTENÇÃO, após ser encaminhado à votação por José Freitas, Airto Ferronato, Adeli Sell, Cassiá Carpes, Engº Comassetto e Dr. Goulart, tendo votado Sim Adeli Sell, Airto Ferronato, Aldacir Oliboni, Alvoni Medina, Cassiá Carpes, Cláudia Araújo, Cláudio Conceição, Comandante Nádia, Dr. Goulart, Engº Comassetto, Hamilton Sossmeier, João Bosco Vaz, João Carlos Nedel, José Freitas, Karen Santos, Lourdes Sprenger, Marcelo Sgarbossa, Márcio Bins Ely, Mauro Zacher, Mendes Ribeiro, Mônica Leal, Paulinho Motorista, Paulo Brum, Prof. Alex Fraga, Professor Wambert, Roberto Robaina e Valter Nagelstein, votado Não Felipe Camozzato, Mauro Pinheiro e Ramiro Rosário e optado pela Abstenção Reginaldo Pujol. Foi aprovado, em sua parte vetada e não destacada, o Projeto de Lei do Executivo nº 021/19, considerando-se rejeitado o veto parcial oposto, por vinte e cinco votos SIM e sete votos NÃO, após ser encaminhado à votação por Mônica Leal, tendo votado Sim Adeli Sell, Airto Ferronato, Aldacir Oliboni, Alvoni Medina, Cassiá Carpes, Cláudia Araújo, Comandante Nádia, Dr. Goulart, Engº Comassetto, Hamilton Sossmeier, João Bosco Vaz, João Carlos Nedel, José Freitas, Karen Santos, Lourdes Sprenger, Marcelo Sgarbossa, Márcio Bins Ely, Mauro Zacher, Mônica Leal, Paulinho Motorista, Prof. Alex Fraga, Professor Wambert, Ricardo Gomes, Roberto Robaina e Valter Nagelstein e Não Cláudio Conceição, Felipe

Camozzato, Mauro Pinheiro, Mendes Ribeiro, Paulo Brum, Ramiro Rosário e Reginaldo Pujol. Em Discussão Geral e Votação Nominal, foi aprovado, em sua parte vetada, o Projeto de Lei do Executivo nº 027/19 (Processo nº 0553/19), considerando-se rejeitado o veto parcial oposto, por trinta e um votos SIM e três votos NÃO, após ser discutido por Adeli Sell, Professor Wambert, Engº Comassetto, Paulinho Motorista, Cláudio Janta, João Bosco Vaz e Cassiá Carpes e encaminhado à votação por Felipe Camozzato, tendo votado Sim Adeli Sell, Airto Ferronato, Aldacir Oliboni, Alvoni Medina, Cassiá Carpes, Cassio Trogildo, Cláudia Araújo, Cláudio Conceição, Cláudio Janta, Comandante Nádia, Dr. Goulart, Engº Comassetto, Hamilton Sossmeier, João Bosco Vaz, João Carlos Nedel, José Freitas, Karen Santos, Lourdes Sprenger, Luciano Marcantônio, Marcelo Sgarbossa, Márcio Bins Ely, Mauro Zacher, Mônica Leal, Paulinho Motorista, Paulo Brum, Prof. Alex Fraga, Professor Wambert, Reginaldo Pujol, Ricardo Gomes, Roberto Robaina e Valter Nagelstein e Não Felipe Camozzato, Mendes Ribeiro e Ramiro Rosário. Em Discussão Geral e Votação Nominal, foi aprovado o Projeto de Lei do Legislativo nº 306/17 (Processo nº 2786/17), considerando-se rejeitado o veto total oposto, por vinte votos SIM e doze votos NÃO, após ser discutido por Engº Comassetto, Adeli Sell e Prof. Alex Fraga, tendo votado Sim Adeli Sell, Airto Ferronato, Aldacir Oliboni, Alvoni Medina, Cassiá Carpes, Cláudia Araújo, Dr. Goulart, Engº Comassetto, João Bosco Vaz, João Carlos Nedel, José Freitas, Karen Santos, Marcelo Sgarbossa, Márcio Bins Ely, Mauro Zacher, Mônica Leal, Paulinho Motorista, Prof. Alex Fraga, Roberto Robaina e Valter Nagelstein e Não Cláudio Conceição, Cláudio Janta, Comandante Nádia, Felipe Camozzato, Hamilton Sossmeier, Mauro Pinheiro, Mendes Ribeiro, Paulo Brum, Professor Wambert, Ramiro Rosário, Reginaldo Pujol e Ricardo Gomes. Os trabalhos foram suspensos das dezesseis horas e trinta e sete minutos às dezesseis horas e quarenta e três minutos. Em Discussão Geral e Votação Nominal, foi aprovado o Projeto de Lei do Legislativo nº 043/19 (Processo nº 0081/19), considerando-se rejeitado o veto total oposto, por trinta e três votos SIM e um voto NÃO, após ser discutido por Engº Comassetto, Adeli Sell, Marcelo Sgarbossa, Cassiá Carpes, Dr. Goulart, Lourdes Sprenger, Mônica Leal, Aldacir Oliboni e Prof. Alex Fraga, tendo votado Sim Adeli Sell, Airto Ferronato, Aldacir Oliboni, Alvoni Medina, Cassiá Carpes, Cassio Trogildo, Cláudia Araújo, Cláudio Conceição, Cláudio Janta, Comandante Nádia, Dr. Goulart, Engº Comassetto, Felipe Camozzato, Hamilton Sossmeier, João Bosco Vaz, João Carlos Nedel, José Freitas, Karen Santos, Lourdes Sprenger, Luciano Marcantônio, Marcelo Sgarbossa, Márcio Bins Ely, Mauro Zacher, Mendes Ribeiro, Mônica Leal, Paulinho Motorista, Paulo Brum, Prof. Alex Fraga, Professor Wambert, Reginaldo Pujol, Ricardo Gomes, Roberto Robaina e Valter Nagelstein e Não Ramiro Rosário. Em Discussão Geral e Votação Nominal, foi aprovado o Projeto de Lei do Legislativo nº 156/19 (Processo nº 0328/19), considerando-se rejeitado o veto total oposto, por vinte e oito votos SIM e quatro votos NÃO, após ser discutido por Ricardo Gomes, Adeli Sell, Mendes Ribeiro, Engº Comassetto, João Carlos Nedel, Lourdes Sprenger, Cassiá Carpes, Felipe Camozzato e Cláudio Janta, tendo votado Sim Adeli Sell, Airto Ferronato, Aldacir Oliboni, Alvoni Medina, Cassiá Carpes, Cassio Trogildo,

Cláudia Araújo, Cláudio Janta, Comandante Nádia, Dr. Goulart, Engº Comassetto, Felipe Camozzato, Hamilton Sossmeier, João Bosco Vaz, João Carlos Nedel, José Freitas, Lourdes Sprenger, Luciano Marcantônio, Marcelo Sgarbossa, Márcio Bins Ely, Mendes Ribeiro, Mônica Leal, Paulinho Motorista, Paulo Brum, Professor Wambert, Reginaldo Pujol, Ricardo Gomes e Valter Nagelstein e Não Karen Santos, Prof. Alex Fraga, Ramiro Rosário e Roberto Robaina. Às dezoito horas e quatro minutos, o Presidente declarou encerrada a Ordem do Dia. Às dezoito horas e oito minutos, o Presidente declarou encerrados os trabalhos, convocando os vereadores para a próxima sessão ordinária. Os trabalhos foram presididos por Reginaldo Pujol. Do que foi lavrada a presente ata, que, após distribuída e aprovada, será assinada pelo 1º Secretário e pelo Presidente.

PRESIDENTE REGINALDO PUJOL (DEM): Passamos ao

GRANDE EXPEDIENTE

Passo a palavra ao Sr. Luiz Afonso, nosso diretor legislativo.

SR. LUIZ AFONSO DE MELO PERES (Diretor Legislativo): A Ver.^a Comandante Nádia está com a palavra em Grande Expediente.

VEREADORA COMANDANTE NÁDIA (DEM): Primeiramente, quero cumprimentar o nosso Presidente da Câmara Municipal de Porto Alegre, Ver. Pujol, nosso líder. Quero cumprimentar, ainda, os colegas vereadores e vereadoras e, em especial, o Diretor Luiz Afonso, pela homenagem hoje recebida pelo jornal Zero Hora. Tenha certeza de que, além dessa homenagem, tu tens o reconhecimento aqui na Câmara de Vereadores pelo teu trabalho exímio, competente, dedicado. Independentemente do presidente que está à frente da Câmara, a gente tem visto o teu empenho, o teu cuidado, para que os atos legislativos estejam dentro da maior legitimidade. Isso nos deixa, todos nós, vereadores, muito felizes. Muito obrigada.

Quero informar os vereadores que hoje estive, pela segunda vez, na manifestação, em frente à Prefeitura Municipal, dando todo o meu apoio aos comerciantes, aos empresários, às pessoas que, definitivamente, querem voltar a trabalhar. De uma forma muito inusitada, depois de 28 anos de Brigada Militar, trabalhando sempre na linha de frente, principalmente em manifestações, causou-me espanto ver, pela primeira vez, uma manifestação na qual as pessoas pedem para trabalhar. De uma forma muito ordeira, de uma forma muito tranquila, trabalhadores e trabalhadoras estavam lá ostentando faixas pedindo, efetivamente, que o prefeito os deixem trabalhar, mostrando aquela ideia que nós temos que saúde e economia não são excludentes, pelo contrário, queremos, através da economia, poder inclusive comprar equipamentos para saúde. Vou mencionar os vereadores que estiveram presentes na sexta e hoje: o Ver. Ricardo Gomes, o Ver. Felipe Camozzato, a Ver.^a Mônica Leal e a Ver.^a Cláudia Araújo. Já dizia um amigo: a economia é a arte de suprir a vida, e é por

isso que nós estamos, também, apoiando os manifestantes, que são comerciantes, donos de lojas, de academias de ginástica, lojas de serviços, enfim, todos aqueles que de uma forma ou de outra, estão, há 90 dias, com seu comércio fechado.

Faço aqui um adendo de que houve uma abertura, e por 20 dias os comerciantes, trabalhadores e empresários conseguiram ter os seus negócios abertos. Tiveram um investimento na segurança, gastaram em EPIs, gastaram em álcool em gel, gastaram efetivamente dinheiro para poderem tranquilizar os seus clientes, seus fregueses de que, ao entrarem na sua loja, no seu estabelecimento, estariam ali resguardados e com toda a higienização necessária. E nesses vinte dias a gente viu que, de repente, a economia poderia voltar a respirar; daí tivemos esse baque novamente, através do decreto do prefeito, que fechou novamente a grande maioria do comércio.

Volto a falar aqui sobre o projeto de lei assinado aqui, aprovado por 24 vereadores, que solicitava a abertura gradual, com toda segurança, do comércio, dos serviços, das indústrias, e, mais do que isso, um projeto que solicita transparência por parte do Executivo e que foi vetado pelo prefeito Marchezan. Ele deve estar seguindo o rito dentro da Casa, mas assim que ele chegar para votação, acredito que nós tenhamos, enquanto vereadores, legisladores desta cidade, eleitos pelo povo para representá-lo, que derrubar esse veto. Porque é impossível nós, vereadores, não conseguirmos trabalhar com a transparência dos dados. Nós queremos saber, efetivamente, onde está sendo investido o dinheiro da União que foi mandado para o Porto Alegre, o dinheiro do governo do Estado, nós precisamos saber onde está sendo investido o dinheiro para tranquilizar o porto-alegrense.

Os primeiros 30, 60 dias de *lockdown*, fechamento total da grande maioria do comércio e da indústria, a gente entendeu que seria necessário para poder o gestor se organizar. Se organizar em quê? Na compra de equipamentos necessários, no reaparelhamento dos hospitais, aumentando a capacidade das UTIs. E o que nós vimos, até hoje, é que isso não aconteceu. Então, nós não podemos ficar de braços cruzados, sendo meros espectadores do que está acontecendo, porque as pessoas clamam, sim, que os vereadores, que foram eleitos, representantes de cada grupo, de cada segmento, possam se manifestar.

Novamente, eu vou falar que somos pela vida, é óbvio que somos pela vida, mas o problema conceitual que nós estamos tendo é importante que se entenda: isolar é diferente de distanciar. Nós temos que isolar os grupos de risco, nós temos que isolar efetivamente as pessoas com mais idade, as pessoas com comorbidades, para protegê-las. Agora, jovens, adultos sem nenhuma doença, esses devem voltar ao trabalho; a vida urge que se volte à normalidade. É como se fosse na nossa casa: nós temos em casa, no prédio, uma caixa d'água para que, quando houver um sinistro de falta de água no bairro, não fiquemos desassistidos. Nós também esperamos isso do governo municipal, que ele possa assistir naquilo que não estava previsto.

Vejam os senhores que o Grupo Hospitalar Conceição, que estivemos visitando nesta semana, em maio de 2019 tinha a sua ocupação de leitos de UTI em 94,9%. Em maio de 2019, 94,9% dos leitos de UTI do Hospital Conceição estavam ocupados. Em maio de 2020 essa ocupação foi de 70,5%. Ou seja, os dados estão aí,

que a gente tem que estar cavando toda hora, e nós não podemos, enquanto vereadores, aceitar ficarmos fora dessa articulação, dessa busca de estratégias para não terminar com a saúde e, tampouco, com a economia.

Aqui eu venho conversar com os vereadores para dizer que estão acontecendo essas manifestações pacíficas, que nós não podemos ficar à parte do que está acontecendo, antes mesmo pelo contrário: nós temos que ser também protagonistas neste momento, porque Porto Alegre tem dois poderes – o Legislativo e o Executivo. Não pode, o prefeito, querer governar simplesmente a cidade por decretos, sem ouvir aqueles, nós, 36, que estamos aqui representando a população de Porto Alegre. É por isso que eu venho aqui conversar, neste Grande Expediente, falar sobre algumas coisas que estão acontecendo, e, mais do que isso, pensar que associação não é causa; as pessoas estão morrendo com Covid ou pela Covid. Dou exemplo: uma pessoa que entre com embolia pulmonar num hospital e tenha que ir para um leito de UTI, e lá seja contagiada pela Covid e venha a morrer. Essa pessoa morreu por embolia pulmonar, ela não morreu de Covid – é a isso que nós devemos estar atentos. Grande parte da imprensa está fazendo um desserviço, aterrorizando as pessoas, não repassando informações corretas e fazendo com que as pessoas fiquem amedrontados – um resultado aí, efetivo, de quem quer amordaçar o povo numa ditadura, e aqui em Porto Alegre nós não podemos deixar que isso se crie. Muito obrigada e uma boa e abençoada semana para todos nós.

(Não revisado pela oradora.)

SR. LUIZ AFONSO DE MELO PERES (Diretor Legislativo): Obrigado, Ver.^a Comandante Nádia. Presidente, o Ver. Cláudio Janta é o próximo inscrito em Grande Expediente, mas não registrou presença.

PRESIDENTE REGINALDO PUJOL (DEM): Então, dou por encerrado o período de Grande Expediente, e, de imediato, solicito ao Luiz Afonso, diretor legislativo, que proceda à chamada nominal para verificação de quórum, a fim de entrarmos na Ordem do Dia. (Pausa.)

SR. LUIZ AFONSO DE MELO PERES (Diretor Legislativo): (Procede à chamada nominal.) (Após a chamada nominal.) Sr. Presidente, temos 31 vereadores presentes.

SR. LUIZ AFONSO DE MELO PERES (Diretor Legislativo) – às 14h38min: Havendo quórum, passamos à

ORDEM DO DIA

(Procede à leitura das proposições apresentadas à Mesa.)

PRESIDENTE REGINALDO PUJOL (DEM): Agradeço a Vossa Excelência. Satisfeita essa exigência regimental, retomamos os trabalhos normais da Casa.

DISCUSSÃO GERAL E VOTAÇÃO NOMINAL

**(discussão: todos os Vereadores/05minutos/com aparte;
encaminhamento: bancadas/05 minutos/sem aparte)**

PROC. Nº 0525/19 – VETO PARCIAL ao PROJETO DE LEI DO EXECUTIVO Nº 021/19, que estima a receita e fixa a despesa do Município de Porto Alegre para o exercício econômico-financeiro de 2020.

Parecer:

- da **CEFOP**. Relator Ver. Airto Ferronato: pela manutenção do Veto Parcial.

Observações:

- para aprovação, voto favorável da maioria absoluta dos membros da CMPA – art. 77, § 4º, da LOM;
- votação nominal nos termos do art. 174, II, do Regimento da CMPA.

Na apreciação do Veto, vota-se o Projeto:

SIM – aprova o Projeto, rejeita o Veto;

NÃO – rejeita o Projeto, aceita o Veto.

- trigésimo dia: 03-03-20 (terça-feira).

SR. LUIZ AFONSO DE MELO PERES (Diretor Legislativo): Em votação o anexo, destacado, incluído pela Emenda nº 778, ao PLE nº 021/19, com Veto Parcial. (Pausa.) O Ver. José Freitas está com a palavra para encaminhar a votação da matéria, como autor.

VEREADOR JOSÉ FREITAS (REP): Boa tarde, presidente, diretor Luiz Afonso – reitero também a manifestação de todos os colegas que o parabenizaram –, também boa tarde vereadores. Essa Emenda nº 778 prevê a criação de uma central de intérpretes. Desde que assumi, em 2011, a Feneis já fez essa solicitação para mim. Já existe a central de intérpretes em Alvorada; estive lá para ver como funciona, e funciona muito bem. Em Uberlândia, Minas Gerais, existe uma central de intérpretes, também em São José, Santa Catarina. E Porto Alegre, vejo que está em dívida com as 82 mil pessoas com deficiência auditiva – número que me foi passado pela Feneis. O valor da emenda é de R\$ 300 mil, nós apontamos para retirar esse valor da administração direta, e vejo que o Município poderia muito bem concretizar essa central de intérpretes com parcerias privadas e até mesmo com faculdades, com alunos que estão estudando Libras. Aqui está o documento que eu encaminhei à Prefeitura, uma indicação para a

criação de central de intérpretes, dia 19 de abril de 2017. Eu obtive retorno em 29 de novembro de 2018, e nesse retorno a Prefeitura me disse o seguinte: “Está em andamento estudo preliminar para verificar a possibilidade de implantação dos locais físicos, mas entende-se que, estrategicamente, pode haver uma forma mais moderna de prestar esse atendimento. Informa também da importância de descentralizar o serviço que possa estar presente na vida das pessoas sem depender exclusivamente do deslocamento do cidadão. A SMDSE está buscando alternativas tecnológicas junto à Procempa, com vistas à criação de novas estruturas físicas, buscando ainda proporcionar um acesso mais universal ao segmento”. Eu sei de todos esses encaminhamentos, eu acompanhei, mas aqui trata-se de um atendimento físico. Há um número de mulheres, principalmente mulheres, que têm agravadas situações de enfermidade, principalmente câncer, mulheres que vão até mesmo à óbito, pois elas não vão no médico justamente por falta de diálogo: não tem como dialogar com o médico uma pessoa que não tem alguém a acompanhando. Por isso nós estamos lutando para que a Prefeitura venha colocar essa central, até digo a quem é do governo que visite Alvorada e veja como funciona: tem que ter uma central para conduzir essa pessoa até o médico, acompanhá-la no atendimento médico. *On-line* não adianta, tem que ter alguém para pegar a pessoa com deficiência e levar ao médico, levar ao banco, senão não funciona. *On-line* não vai funcionar! Enquanto aguardamos esse retorno da Prefeitura, protocolamos o PL nº 218/19, a CCJ sinalizou sem óbice e ele se encontra, desde 6 de março, na Seção de Comissões, já com parecer favorável da CCJ. Peço aos colegas que a gente venha a derrubar esse veto, até mesmo porque o valor é R\$ 300 mil, e a Prefeitura, pelo menos, deve dar o pontapé inicial. A Prefeitura está em dívida com a comunidade surda. Repito: 82 mil pessoas com deficiência auditiva em Porto Alegre, e a Prefeitura não cria essa central. Repito: pode criar com parceria com entidades privadas, com faculdades, é só querer fazer. Um abraço a todos.

(Não revisado pelo orador.)

SR. LUIZ AFONSO DE MELO PERES (Diretor Legislativo): O Ver. Aírto Ferronato está com a palavra para encaminhar a votação do anexo, destacado, incluído pela Emenda nº 778, ao PLE nº 021/19, com Veto Parcial.

VEREADOR AIRTO FERRONATO (PSB): Caro presidente Pujol, abraço a ti e a todos os colegas vereadores e vereadoras; quero cumprimentar também o Luiz Afonso e conversar um pouco sobre essa emenda. Quero também cumprimentar o Ver. José Freitas pela emenda que apresentou. Eu preciso fazer um parêntese: lá na década de 90 apresentei um projeto, e foi aprovado, para que em todos os órgãos públicos do Município de Porto Alegre se treinassem servidores para recepcionar deficientes auditivos. Repito: o projeto foi aprovado e não vi nenhuma colocação em prática dele. A ideia era estabelecer recepções para deficientes nos serviços públicos. Parece-me que a proposta do Ver. José Freitas cria uma central, e pelo que entendi da sua manifestação, nesta central teríamos servidores que acompanhariam os deficientes

nas suas idas em locais diferentes como hospitais. A proposta é interessante, mas deveria vir junto com a aplicação de lei, no sentido de que aconteçam também recepções dentro dos órgãos públicos. Por isso, eu vou votar favoravelmente à sua emenda, Ver. José Freitas, numa proposta que venha também pôr em prática a minha lei ou, se for necessário, que se faça outra, mas que haja recepcionistas para facilitar a vida desses surdos quando se dirigem a organismos públicos. Eu, francamente, não entendi como ela funcionaria: se haveria nessa central servidores, teríamos que ter diversos, para acompanhar os deficientes auditivos nas suas idas e vindas. Essa é a minha pergunta. Um abraço.

(Não revisado pelo orador.)

SR. LUIZ AFONSO DE MELO PERES (Diretor Legislativo): O Ver. Adeli Sell está com a palavra para encaminhar a votação do anexo, destacado, incluído pela Emenda nº 778, ao PLE nº 021/19, com Veto Parcial.

VEREADOR ADELI SELL (PT): Colegas vereadores e vereadoras, o Ver. José Freitas coloca um tema que tem sido recorrente aqui nesta Câmara Municipal. Eu fiz um conjunto de movimentos, no passado, num debate que travei com a Prefeitura Municipal, cheguei a colocar para a administração pública que poderia, Ver. José Freitas, iniciar com algo extremamente modesto, exatamente como V. Exa. acabou de colocar, fazendo um convênio com as universidades, com as faculdades e com a supervisão de especialistas, na verdade, para que houvesse um atendimento e para que pudessemos começar com um guichê, uma mesa, por exemplo, na Prefeitura ou até mesmo no prédio da chamada Prefeitura nova, onde tem a maioria das Secretarias e, suplementarmente, em algumas outras Secretarias, como na Av. Borges de Medeiros, na SMAMS, onde necessariamente pessoas com dificuldades, com deficiência auditiva, pudessem ser adequadamente atendidas. Creio que já poderia ter sido feito, Ver. José Freitas, os gastos não seriam exorbitantes, muito pelo contrário, poderíamos fazer um treinamento altamente qualificado, com futuros profissionais dessa área, nessa chamada parceria que V. Exa. acabou de nos colocar. Eu vi e ouvi, portanto, com a fala do Ver. Aírto

Ferronato, que vários vereadores, não apenas um, mas vários vereadores já se preocuparam com esse tema, no entanto há um desdém absoluto em relação a essa temática por parte da administração pública municipal. E, diga-se de passagem, que não foi apenas nesta administração, esse tema já foi colocado na administração passada. Muitas vezes se fala de atendimentos, se faz demagogia e não se resolver a questão. Se necessário for, em algum momento, há de se judicializar.

Eu acompanhei um caso do Instituto Federal de Educação de Porto Alegre, onde alunos buscaram uma faculdade de direito – eu pude acompanhar quando estava lá –, no núcleo de prática jurídica, no departamento de ações coletivas, e a nossa ação foi vitoriosa. Essa instituição foi obrigada a colocar profissionais para atender as pessoas nesse Instituto, e assim nós vamos batalhar para que haja de fato uma inclusão social

efetiva dos portadores de deficiência auditiva. Porque é disso que se trata, e nós estamos tratando da dignidade da pessoa humana. Portanto, Ver. José Freitas, a bancada do Partido dos Trabalhadores, composta por mim, Ver Adeli Sell, atualmente líder, Ver. Eng.º Comassetto, Ver. Aldacir Oliboni e Ver. Marcelo Sgarbossa, votará favoravelmente a esta emenda em discussão. Obrigado.

(Não revisado pelo orador.)

SR. LUIZ AFONSO DE MELO PERES (Diretor Legislativo): O Ver. Cassiá Carpes está com a palavra para encaminhar a votação do anexo, destacado, incluído pela Emenda nº 778, ao PLE nº 021/19, com Veto Parcial.

VEREADOR CASSIÁ CARPES (PP): Quero saudar o Presidente Reginaldo Pujol, demais vereadoras e vereadores. Ouvindo aqui a explanação do Ver. Adeli, do Ver. Ferronato e do próprio proponente da emenda, eu não podia deixar passar batido. É uma questão de reflexão de todos nós. Como se faz projetos em quantidade pelo Brasil afora, dizem que no Brasil nós fazemos de cinco a sete projetos por ano; a maioria absoluta não entra em vigor, portanto, não é regulamentada pelos prefeitos ou pelos Executivos. Para reflexão, nós vamos empilhando projetos que, muitas vezes, são desconhecidos pelo Executivo.

Neste caso, nós estamos votando uma emenda de R\$ 300 mil, justíssima por tudo que disseram, mas aí fica a minha preocupação: vai adiantar nós colocarmos uma emenda de R\$ 300 mil, quando ele não cumpre várias, não legaliza e não coloca em ação muitos projetos? Assim mesmo eu acho merecidíssima. O proponente falou que tem mais de 80 mil surdos, deficientes físicos, acho que é um percentual muito alto, é uma categoria que precisa desse amparo do Executivo. Nós estamos nos propondo a assim fazer, mas entendo que há uma reflexão para todos nós: a quantidade de projetos que votamos é necessária ou é exagerada para conscientizar o Executivo de que ele tem que regulamentar? Volta e meia, quando passa ano, nós estamos, com foi feito o ano passado, revendo leis que foram criadas, porque jamais entraram em circulação ou foram regulamentadas. Essa é a minha sugestão, para que possamos sempre analisar: não é a quantidade de projetos; é a qualidade de projetos. Nesse sentido, a prerrogativa da Câmara é cada vez mais exigir, como hoje, eu estive na Câmara, fiz uma solicitação dos laudos dos viadutos, até agora não chegou à Câmara. Estou com medo de que não haja esses laudos. O Viaduto dos Açorianos foi interrompido, e até agora não tenho o resultado dos laudos de 2019. Ou seja, será que estavam fazendo... (Problemas técnicos no som.) ...público. Um abraço a todos.

(Não revisado pelo orador.)

SR. LUIZ AFONSO DE MELO PERES (Diretor Legislativo): O Ver. Engº Comassetto está com a palavra para encaminhar a votação do anexo, destacado, incluído pela Emenda nº 778, ao PLE nº 021/19, com Veto Parcial, pela oposição.

VEREADOR ENGº COMASSETTO (PT): Início também duplamente orgulhoso, Luiz Afonso, primeiro, por essa homenagem plural feita pelo grande veículo de comunicação, que reconhece o trabalho não só dos vereadores, como o da sociedade porto-alegrense; e outra por você fazer parte do nosso quadro do Partido dos Trabalhadores, como uma referência para demonstrar que nós temos uma postura plural de transferência, sendo que que você nos representa, sendo o 37º, mantendo essa postura conosco, para não deixar nenhuma dúvida que é possível trabalhar pluralmente, com dignidade. Então, quero deixar esse reconhecimento duplo.

Dito isso, o tema que o colega José Freitas traz aqui é extremamente meritório. Nós já fizemos um debate desse projeto e de um conjunto de outras emendas que foram analisadas – do Ver. Alvoni, da Ver^a Karen, do Ver. José Freitas, do Ver. Nedel. A emenda do Ver. José Freitas traz uma afirmação que nós temos repetido aqui e defendido, que Porto Alegre precisa ser cada vez mais uma cidade inclusiva, que ela inclua os diversos segmentos, principalmente sob o ponto de vista humanitário. E as pessoas que sofrem de deficiência auditiva compõem um número significativo em Porto Alegre. Aqui, queria relembrar, Ver. José Freitas, que uma das primeiras broncas que o prefeito Marchezan teve foi com a Associação dos Cegos e dos Surdos. Inclusive os recursos que estão num fundo, que poderiam ser destinados para políticas públicas, estão parados, pois ele rompeu o convênio que existia com essas associações, e esses recursos não mais são dirigidos para essas políticas segmentadas, setoriais. Nada melhor que o conjunto dos vereadores, que dialoga com um ou outro segmento, isso não é uma prerrogativa só do Ver. José Freitas, nós temos amigos e lideranças em todos os segmentos – nós, que eu digo, é o conjunto dos vereadores aqui –, mas é meritório quando um colega apresenta para que possamos apreciar. Até porque tenho dito, no momento em que é apreciado... E já aprovamos esse aqui, o prefeito é que não está querendo reconhecer, então já passou até a ser uma política do Legislativo Municipal, dos 36 vereadores, e manter essa decisão é uma decisão sábia da Câmara de Vereadores. Nós votaremos favoravelmente.

Logo, logo, vai ter um projeto, de minha autoria, que também trata de um tema muito semelhante, que é reconhecer e incluir os direitos das pessoas com fibromialgia na cidade de Porto Alegre, para que possamos também ter uma postura inclusiva, a qual o prefeito também vetou. E aqui não tem distinção. Lembro que o nosso colega, Ver. Paulo Brum, que é cadeirante, antes também havia o Ver. João Antônio Dib, apresenta muitas proposições, e nós sempre temos feito essa defesa para votarmos junto com ele, digamos assim, uma postura inclusiva para a cidade de Porto Alegre. Eu aprendi isso como vereador: hoje existem catalogadas cinco mil e poucas doenças raras e muitas delas ainda não estão no catálogo do SUS, Cassiá, não estão catalogadas, e essas pessoas sofrem por não conseguir ter acesso seja à aposentadoria, seja ao seguro-desemprego ou outras questões. Então, fazer esse trabalho é dar visibilidade a esse conjunto de segmentos da sociedade que sofrem pela invisibilidade, por uma falta de compreensão política, muitas vezes. Eu acredito, José, que neste caso é muito a falta de compreensão política e social sobre esse tema que o senhor apresenta

para que nós possamos dizer que Porto Alegre tem que ser inclusiva. Conte com o nosso voto positivo. Muito obrigado, um abraço, vereador.

(Não revisado pelo orador.)

SR. LUIZ AFONSO DE MELO PERES (Diretor Legislativo): O Ver. Dr. Goulart está com a palavra para encaminhar a votação do anexo, destacado, incluído pela Emenda nº 778 ao PLE nº 021/19, com Veto Parcial.

VEREADOR DR. GOULART (PTB): Em primeiro lugar, quero mandar um abraço forte para o Pujol, relembrando... (Problemas técnicos no som.) ...jornal Zero Hora, da primeira campanha em que eu e o Jorge ajudamos o Pujol a se eleger. Depois, com muito carinho, eu recebi a posição dele como vereador, e depois eu, como vereador, e ele nunca tivemos um incômodo, nunca tivemos uma briga, embora usássemos o mesmo nicho político. Meu querido Pujol, meu mestre!

Eu tenho um projeto na Câmara que vai ser bem rápido, porque ia demorar para aparelhar todo o sistema de saúde com pessoas que fizessem transmissão na linguagem de surdos e mudos: colocar um desses tradutores em cada ponto cardeal da cidade – portanto, quatro. Em algum posto de saúde de um dos pontos cardeais, teríamos um, para que essa pessoa fosse enviada, porque a grande dificuldade é dizer do seu sofrimento para uma pessoa que não entende a linguagem de sinais, é incomodo, é estonteante, até. A pessoa precisa falar e não se faz entender. Já foi aprovada e nunca foi posta em prática, não tocaram para frente, foi só aprovada e está lá arquivada. Um tradutor de linguagem de sinais para cada ponto cardeal, num desses postinhos que ficam abertos até mais tarde, por exemplo – eu estava me lembrando disso.

Então, estou na luta junto com vocês, com o Adeli, com o Comassetto, com o nosso querido proponente, para que a gente possa tocar para a frente a língua de sinais, que vai ser uma inclusão social importantíssima na cidade de Porto Alegre. Meu beijo para vocês todos.

(Não revisado pelo orador.)

SR. LUIZ AFONSO DE MELO PERES (Diretor Legislativo): Obrigado, Ver. Dr. Goulart. Não temos mais pedidos de inscrição, Presidente.

PRESIDENTE REGINALDO PUJOL (DEM): Não havendo mais inscrições, solicito à nossa Diretoria legislativa, conduzida pelo nosso competente diretor legislativo, que proceda à chamada dos vereadores, colhendo seus votos.

SR. LUIZ AFONSO DE MELO PERES (Diretor Legislativo): Em votação nominal o anexo, destacado, incluído pela Emenda nº 778 ao PLE nº 021/19, com Veto Parcial. (Pausa.) (Após a chamada nominal.) **APROVADO** por 27 votos **SIM**, 03 votos **NÃO** e 01 **ABSTENÇÃO**. Rejeitado o Veto Parcial a ele oposto.

PRESIDENTE REGINALDO PUJOL (DEM): Declaro aprovado o anexo incluído pela Emenda nº 778 ao PLE nº 021/19. Rejeitado o Veto Parcial a ele oposto.

VEREADOR PROFESSOR WAMBERT (PL): Um projeto meritório, inclusivo, nós temos que cuidar dessa população que precisa dessa acessibilidade, por isso votei “sim” no projeto muito meritório do Ver. Freitas.

VEREADOR VALTER NAGELSTEIN (PSD): O recurso é muito pequeno frente ao benefício que ele vai causar. Essas coisas que eu realmente não entendo por que tem veto. Votei “sim” e apelo pela sensibilidade de podermos fazer boas escolhas, escolhas mais humanas.

VEREADOR FELIPE CAMOZZATO (NOVO): Luiz, votei “não” para manter meu relatório.

VEREADOR PAULO BRUM (PTB): No mérito da proposta, votei “sim”, mesmo sabendo que o prefeito não vai cumprir.

SR. LUIZ AFONSO DE MELO PERES (Diretor Legislativo): Sr. Presidente, nós não temos mais emendas destacadas. Agora, vamos votar as Emendas nºs 322 e 324, ambas da Ver.^a Mônica Leal, que, em razão de não terem sido destacadas, serão votadas conjuntamente.

PRESIDENTE REGINALDO PUJOL (DEM): Vão ser votadas em bloco?

SR. LUIZ AFONSO DE MELO PERES (Diretor Legislativo): As duas serão votadas juntas, porque o veto é uma unidade; só se pode separar, no caso do veto, aquelas partes destacadas, as partes não destacadas são votadas todas juntas.

PRESIDENTE REGINALDO PUJOL (DEM): Então as emendas da Ver.^a Mônica serão votadas de forma unificada. Peço que V. Exa. organize a votação.

SR. LUIZ AFONSO DE MELO PERES (Diretor Legislativo): Perfeito, Presidente.

Em votação o PLE nº 021/19, com as partes não destacadas das Emendas nºs 322 e 324 ao PLE nº 021/19, com Veto Parcial. (Pausa.) A Ver.^a Mônica Leal está com a palavra para encaminhar a votação da matéria.

VEREADORA MÔNICA LEAL (PP): De forma bem rápida, só para que os vereadores saibam que a Emenda nº 322, no valor de R\$ 210 mil, é para manutenção e modernização da Guarda Municipal, visando ações integradas com as polícias civil e

militar. Vou citar como exemplo a fiscalização e o combate ao comércio irregular – os comerciantes, no Centro, por exemplo, se queixam muito. O valor é proveniente da reserva de contingência em publicidade da Secretaria Municipal de Segurança e da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão.

A Emenda nº 324, no valor de R\$ 200 mil, é para segurança urbana preventiva e comunitária, juntamente com as polícias civil e militar, em ações de combate a crimes de menor potencial ofensivo. O valor também é proveniente da reserva de contingência em publicidade da Secretaria Municipal de Segurança.

Quero lembrar aos vereadores que o prefeito argumentou para vetá-las que os recursos destinados à publicidade já estariam destinados para campanhas publicitárias cujos contratos estão em execução; mas eu vejo como muito importante nós revermos essa situação, porque a Guarda Municipal, nesses dois casos, tem grande necessidade de manutenção e modernização.

(Não revisado pela oradora.)

SR. LUIZ AFONSO DE MELO PERES (Diretor Legislativo): Antes de passarmos à votação, gostaria de registrar que a Emenda nº 778 foi aprovada; consequentemente, foi afastado o veto.

Em votação nominal o PLE nº 021/19, com as partes não destacadas das Emendas nºs 322 e 324 ao PLE nº 021/19, com Veto Parcial. (Pausa.) (Após a chamada nominal.) **APROVADO** por 25 votos **SIM** e 07 votos **NÃO**.

PRESIDENTE REGINALDO PUJOL (DEM): Declaro aprovado o PLE nº 021/19. Rejeitado o Veto Parcial a ele oposto.

DISCUSSÃO GERAL E VOTAÇÃO NOMINAL

**(discussão: todos os Vereadores/05minutos/com aparte;
encaminhamento: bancadas/05 minutos/sem aparte)**

PROC. Nº 0553/19 – VETO PARCIAL ao PROJETO DE LEI DO EXECUTIVO Nº 027/19, que regulamenta o serviço de utilidade pública de Transporte Escolar no Município de Porto Alegre previsto na Lei Municipal nº 8.133, de 12 de janeiro de 1998; e revoga a Lei nº 6.091, de 14 de janeiro de 1988, a Lei nº 6.393, de 12 de maio de 1989, e a Lei nº 8.206, de 16 de setembro de 1998.

Pareceres:

- da **CEFOP**. Relator Ver. João Carlos Nedel: pela manutenção do Veto Parcial;
- da **CUTHAB**. Relator Ver. Paulinho Motorista: pela rejeição do Veto Parcial.

Observações:

- para aprovação, voto favorável da maioria absoluta dos membros da CMPA – art. 77, § 4º, da LOM;
- votação nominal nos termos do art. 174, II, do Regimento da CMPA.

Na apreciação do Veto, vota-se o Projeto:

SIM – aprova o Projeto, rejeita o Veto;

NÃO – rejeita o Projeto, aceita o Veto.

- trigésimo dia: 03-03-20 (terça-feira).

SR. LUIZ AFONSO DE MELO PERES (Diretor Legislativo): Em discussão o PLE nº 027/19, com Veto Parcial. (Pausa.) O Ver. Adeli Sell está com a palavra para discutir a matéria.

VEREADOR ADELI SELL (PT): Sr. Presidente, Sras. Vereadoras, Srs. Vereadores, cabe-me o compromisso de discutir essa matéria. Nós fizemos uma articulação de vários vereadores, de várias siglas partidárias, com a associação dos transportadores escolares que estão vivendo hoje uma situação dramática, porque as escolas estão paralisadas. Portanto, estão sem poder trabalhar. A Prefeitura tanto defende ideias de parceria público-privada, de eficiência administrativa, de querer colocar as coisas na mão da iniciativa privativa, e o único setor de transporte que é contratualizado entre o fornecedor de serviço e o contratante de serviços, ou seja, o pai das crianças, a mãe das crianças e o dono do ônibus escolar, a Prefeitura quis colocar sob a égide de sua administração, fez um projeto altamente controlador, num tacão de cima para baixo – eu nem vou entrar nos detalhes desse veto, porque nós tínhamos feito alguns acertos, inclusive, com o poder público municipal, com a EPTC. De um lado, nós, vereadores, abrimos mão de algumas questões que achávamos essenciais, como também os transportadores escolares abriram mãos de algumas de suas posições; no entanto, neste caso, são questões importantes que interessam ao pessoal do transporte escolar, estão aqui vários advogados que sabem que o que rege esses contratos é o Direito Civil Brasileiro, o direito dos contratos, de parte à parte, e não cabe ao poder público se meter nesse tipo de coisa, porque os itinerários não são feitos pelo poder público, são feitos pelas necessidades do transporte de crianças e jovens, e não porque a EPTC acha que tem que passar aqui ou acolá. Deveria se preocupar sim com as linhas de ônibus, acavaladas, linhas de ônibus deficitárias, linhas de ônibus que precisam ser ampliadas, assim como lotação, nunca quer discutir lotação transversal, não quer ampliar o número de lotações, não quer rever essas linhas bem curtas, porque os aplicativos tomaram conta. Ou seja, colegas vereadores, absolutamente não cabe esse veto, e o poder público tem que cuidar da pandemia, tem que cuidar das creches comunitárias, o poder público tem que cuidar da educação que está mal, o poder público tem que cuidar com essa imensidão de fibra ótica que nós temos na Procempa, que chega no Timbaúva, que chega no Lami, mas que precisa ter equipamentos adequados para espalhar rede Wi-fi para as comunidades poderem utilizar, e as crianças fazerem o

seu trabalho de casa. Isso sim deveria ser uma preocupação do serviço público municipal, mas não a de colocar o bedelho numa relação contratual entre partes. Isso está errado, completamente errado, e por estar errado, de A a Z, eu chamo os colegas vereadores e vereadoras a derrubar esse veto. Muito obrigado.

(Não revisado pelo orador.)

PRESIDENTE REGINALDO PUJOL (DEM): O Ver. Professor Wambert está com a palavra para discutir o PLE nº 027/19, com Veto Parcial.

VEREADOR PROFESSOR WAMBERT (PTB): Colegas Vereadores, população que nos assiste, nós tivemos uma discussão profunda, ampla, acordamos com o governo municipal a situação das *vans* escolares. Esses transportadores estão num sofrimento gigantesco nessa crise; aliás, eu queria falar deles e dos terceirizados das escolas, aqueles que têm lanchonetes e bares nas escolas, estão tendo que pagar seus alugueis sem poder explorar o negócio. Tem muita gente; têm situações na cidade de Porto Alegre que estão ali escondidas, um labirinto, dessa catástrofe que tem sido o coronavírus, sobretudo para a vida e o bem-estar das pessoas, e nós precisamos estar atentos. Então, eu sou autor de duas emendas, as Emendas nºs 04 e 07, e eu queria convidar os colegas vereadores para derrubarmos esses Vetos, que nós temos um projeto aí que foi profundamente violento, invasivo, contra os transportadores escolares. Nós negociamos no plenário, e aquilo que a gente acerta no plenário, aquilo que a gente combina, tem que ser honrado. Existe um princípio tão fundamental no direito e na ética, um princípio romano, *pacta sunt servanda*, significa: os pactos têm que ser cumpridos. Então o que a gente pactua, a gente tem que cumprir. Portanto, vou pedir aos colegas que ajudem a derrubar esses vetos, pois nós temos uma camada da população que trabalha muito, que são os transportadores escolares e estão sendo profundamente penalizados, massacrados com essa crise. Tem transportador escolar passando fome; transportador escolar pedindo cesta básica para comer. Nós não podemos mais onerar e sacrificar ainda mais essa categoria. É o meu pedido e o meu apelo aos colegas. Uma boa-tarde a todos. Obrigado.

(Não revisado pelo orador.)

PRESIDENTE REGINALDO PUJOL (DEM): O Ver. Engº Comassetto está com a palavra para discutir o PLE nº 027/19, com Veto Parcial.

VEREADOR ENGº COMASSETTO (PT): Obrigado, Presidente, Ver. Reginaldo Pujol; obrigado, Luiz Afonso. Professor Wambert, nós temos muitas discordâncias conceituais, filosóficas e ideológicas, mas eu concordo, neste momento, cem por cento com a sua fala, porque na política, acordo só tem uma solução: cumpri-lo; porque aí, pelo menos, é uma política com P maiúsculo. Esse processo dos transportadores escolares e das *vans* de transporte escolar é um tema que se arrasta em

Porto Alegre. Eu estou há um pouco mais de tempo no Legislativo que o senhor, fazia dez anos que esse tema vinha sendo empurrado, e não conseguíamos dar um formato. Nós acompanhamos o trabalho que vários colegas se esforçaram, fizeram e se chegou a um acordo. Agora nos pedem para romper o acordo. É algo de contrassenso da política. E, para os liberais – para o meu parceiro aí quase meu parente, Camozzato –, não me venham dizer que vão seguir o protocolo do voto, conforme o relator. Esse é um projeto que aponta para o lado do liberalismo, dar poder organizativo para que essas entidades possam trabalhar. Não pode o poder público querer ficar responsável por tudo. Vocês sabem que eu defendo aqui uma postura de um Estado forte, mas o Estado também tem que querer dividir, não pode querer meter a mão em tudo, querer coordenar tudo. Se ele se preocupasse com a educação de A a Z, da educação infantil à universidade de qualidade, com saúde... O SUS é um sistema magnífico, o Brasil mostrou para o mundo o quanto é importante, mas quando aprovaram a PEC 95 para congelar os gastos públicos indiscriminadamente, sem fazer uma análise, ali se retirou R\$ 20 bilhões do SUS, e nesse momento está faltando dinheiro no SUS.

Então, nesse tema das *vans* escolares ou dos transportadores escolares, eu me lembro que aí na tribuna eu disse: todos estes tios e tias, como chamam, como a gurizada os chama, eles são a extensão da nossa casa. Nós oferecemos os nossos filhos, as nossas filhas e os nossos netos, eles levam e trazem com carinho, cuidam disso. Bom, neste momento de pandemia, Ver. Professor Wambert, tenho um acordo com o senhor. O Município, inclusive, poderia ter chamado essa rede para transportar trabalhadores da saúde com segurança, fazer um trabalho de apoio para, no mínimo, mantê-los sobrevivendo – algo nesse sentido. Quero lembrar o Ver. Adeli que, em 2010, quando nós aprovamos um projeto que reformulou o tema dos lotações, e que tive o prazer de apresentar aquela expansão de linha, que se criou a linha da Restinga, que se criou a linha de Belém Novo, vários colegas assinaram, entre eles, Reginaldo, o seu candidato a prefeito pelo DEM, o nosso então colega Dr. Thiago, entre outros. Ali foi feita e aprovada uma emenda, para os colegas que vieram depois, que dizia que, em 12 meses, o Município apresentaria um estudo dos lotações em Porto Alegre, apresentando todas aquelas comunidades ou extensões de linha que precisam ser feitas. Já se passaram quantos anos? Passaram 10 anos! Já passaram, não foram 12 meses, passaram 120 meses, e esse estudo nunca veio, tanto do governo anterior quanto deste governo agora. Precisamos, sim, colegas, vejo aqui meu colega Paulo Brum, aqui na minha tela, que estava naquele debate lá naquela época, nós precisamos ver esse estudo. Eu lembro que o Cecchim, que eu não vejo aqui na tela, mas que apresentou na época que queria fazer uma extensão de lotação lá no Lindoia, e aí o governo pediu para retirar aquelas outras extensões, que em 12 meses apresentaria um estudo para contemplar esta demanda de todos os trabalhos dos legisladores do Município, que têm uma relação com uma região ou com outra. Até hoje não veio isso. Portanto, para os transportadores de *vans*, pelo acordo feito, pelo trabalho deste Legislativo, pela condução dos nossos Presidentes, por garantia de um serviço de qualidade, vamos derrubar o veto. Meu voto é “sim”. Muito obrigado.

(Não revisado pelo orador.)

PRESIDENTE REGINALDO PUJOL (DEM): O Ver. Paulinho Motorista está com a palavra para discutir o PLE nº 027/19, com Veto Parcial.

VEREADOR PAULINHO MOTORISTA (PSB): Boa tarde, Presidente Pujol; boa tarde, diretor Afonso; já dei os parabéns merecidamente para o diretor Afonso pela sua bela homenagem, merecida, graças a Deus.

Eu fui o relator, e como já alguns vereadores falaram anteriormente, o pessoal das *vans* escolares está passando por um momento muito difícil com as escolas paradas. Eles não têm direito ao auxílio emergencial – auxílio que muitos têm e eles não têm –, e eles têm contas para pagar, tem que comer, tem que se vestir. Principalmente, alimentação, como já foi falado, se eu não me engano, pelo Ver. Wambert: tem pessoas passando fome. A gente tem que ter um olhar para todos, não é só para uma classe, não é só para uma categoria e, com certeza, nós temos que lutar pelo pessoal das nossas *vans* escolares que levam nossos filhos para o colégio, para a escola. Um pessoal que passa o dia no trânsito, com este trânsito caótico aí, para que os pais estejam tranquilos em casa, porque já largaram com a tia da escolar, com o tio da escolar. Com certeza, vamos dar uma força para esse pessoal; inclusive, até tenho um projeto aí que está para tramitar – e espero que passe pelo plenário, que passe na votação –, para que a gente possa ajudar o pessoal das *vans* escolares, pessoal que esteve aí com a gente nas galerias há pouco tempo. Alguns vereadores tiveram emendas também muito boas, e nós, em conjunto, vamos ver, pessoal, vamos nos esforçar para dar uma força para este pessoal que está passando trabalho, que é o pessoal das escolares, pessoal muito importante, uma categoria importante para a nossa cidade de Porto Alegre que está esperando. As escolas não têm data para voltar, eles estão parados tendo que pagar suas contas e precisamos ajudá-los. Então, com certeza, como relator desse veto parcial, vamos derrubar esse veto e vamos ver se conseguimos dar um apoio para o pessoal das escolares. Volto a dizer, são muito importantes para nós, para as crianças e para os pais, que tanto confiam neles para que seus filhos vão para a escola. Um grande abraço para vocês, pessoal, fiquem com Deus.

(Não revisado pelo orador.)

PRESIDENTE REGINALDO PUJOL (DEM): O Ver. Cláudio Janta está com a palavra para discutir o PLE nº 027/19, com Veto Parcial.

VEREADOR CLÁUDIO JANTA (SD): Boa tarde a todos, eu queria primeiramente saudar o Luiz Afonso; tardou, mas não falhou o reconhecimento público. Tudo que tu tens nos ajudado, eu que estou no meu segundo mandato posso dizer aqui o quanto tu nos ajudas a interpretar o Regimento, a interpretar o plenário, toda esta vida nossa que a gente tem. Então, quero te dizer que foi muito justa a homenagem no dia de hoje para ti.

Eu quero dizer que eu vejo o próprio governo, parte da imprensa, muita gente preocupada com a questão do transporte de ônibus coletivo. Eu não vejo essa

preocupação, já falei isso, já apresentei emendas aos projetos do Executivo, apresentei até um projeto também, e eu não vejo preocupação com o restante dos empreendedores da nossa cidade. O exemplo está aí, o pessoal que trabalha nas Kombis escolares – como bem disseram o Wambert, se eu não me engano, o Paulinho e o Comassetto; vários falaram aqui –, o pessoal que tem as lancherias, as cantinas nas escolas, nas faculdades. Hoje, muitas escolas, principalmente as particulares, terceirizaram, João Bosco Vaz, a questão da educação física. As pessoas têm empresas e estão pagando, estão pagando impostos, estão pagando os seus trabalhadores. Mesmo que o governo ajude, as empresas, volto a afirmar aqui, têm que pagar no mínimo 30%. E eu não vejo essa preocupação. Eu vejo só falar no sistema de transporte de Porto Alegre, e, agora mesmo tenho várias fotos de paradas de ônibus lotadas e ônibus lotados. Estou preocupado, mas não há essa preocupação com os demais setores. Nós temos os lotações, e esse pessoal do transporte escolar, o pessoal é sofrido, porque, em primeiro lugar, até é meio chulo o que vou dizer, trabalha de dia para comer de noite. Quem acha que esse pessoal está nadando no dinheiro está muito enganado. As pessoas juntam suas economias, muitos saíram num Programa de Demissão Voluntária e compraram uma *van* ou uma Kombi e botaram numa escola. Nós temos que nos preocupar com o todo da economia – com o todo da nossa economia está passando por crise! E este pessoal principalmente, os funcionários de escolas, os funcionários e os trabalhadores do transporte escolar, quem atua na educação física dentro das escolas, quem tem as cantinas dentro das escolas – todos os setores da economia. Não tem por que ter um veto de uma política que o governo prega, uma política de liberar os empreendedores, uma política que as pessoas possam não depender do Estado. Acredito que nós estaremos ajudando e muito os transportadores escolares, assim como nós devemos ajudar e muito o pessoal de bares, restaurantes, o pessoal do comércio, todos os segmentos da economia que vêm passando por grandes dificuldades – grandes dificuldades reais e financeiras. Então, eu quero dizer que nós votamos pela derrubada do veto e apoiamos o relator na questão de derrubar esse veto. Seria isso.

(Não revisado pelo orador.)

PRESIDENTE REGINALDO PUJOL (DEM): O Ver. João Bosco Vaz está com a palavra para discutir o PLE nº 027/19, com Veto Parcial.

VEREADOR JOÃO BOSCO VAZ (PDT): Sr. Presidente, Sras. Vereadoras e Srs. Vereadores, esta é uma questão delicada, a derrubada deste veto, e vamos derrubá-lo, eu voto pela derrubada do veto. A questão é reconhecer a responsabilidade que os transportadores escolares têm, cuidando dos nossos filhos, dos próprios filhos e dos filhos dos outros. Neste momento de insegurança econômica em função da pandemia que estamos vivendo, que já se falou aqui, é claro que todos estes segmentos que gravitam em torno das escolas estão sofrendo. Bem é verdade que, mesmo que se comece a flexibilizar a partir de agora, o que não aconteceu ainda, porque nós retrocedemos em Porto Alegre, e alguém em Porto Alegre não fez a lição de

casa nesta “noventena”, são 90 dias, é preciso dizer que se começar a flexibilizar, a questão escolar certamente será a última a ser resolvida. Porque os próprios pais estão inseguros em enviar os filhos para as escolas e, em função disso, os transportadores escolares serão atingidos no coração. No coração! Então é preciso dar tranquilidade a essa categoria, derrubando esse veto. Se deixar as coisas como as coisas estavam... São pessoas que estão há 20, 30 anos ou mais nessa profissão, ganhando o seu sustento, mas também fazendo um grande trabalho social. Quando o pai ou a mãe não pode levar os filhos nas escolas, os tios e as tias, entre aspas, é que levam essas crianças com segurança, com responsabilidade, porque sabem, acima de tudo, que ali está um empreendedor individual. Os meus amigos que lutam pelo empreendedorismo, eu sou um deles, porque eu tinha uma posição muito cômoda na Rede Globo e na RBS TV, e eu rompi isso para ser um empreendedor individual e venci. Meu programa, a produção independente de empreendedor individual, agora, em maio, fez 30 anos ininterruptos. Então, eu sou a favor do empreendedorismo. Essas pessoas, os transportadores escolares, estão empreendendo, e, este momento de dificuldades não é o momento de se mexer nisso. As pessoas têm direito adquirido nesta condição do que eles são e do que eles vão continuar sendo, porque vamos derrubar esse veto. Muito obrigado, Sr. Presidente, um abraço a todos os vereadores e vereadoras.

(Não revisado pelo orador.)

SR. LUIZ AFONSO DE MELO PERES (Diretor Legislativo): Obrigado, Ver. João Bosco Vaz. O Ver. Cassiá Carpes está com a palavra para discutir o PLE nº 027/19, com Veto Parcial.

VEREADOR CASSIÁ CARPES (PP): Quero saudar novamente, nós estamos aqui discutindo outro veto, e a tendência hoje é nós derrubarmos, se não todos, quase todos. Neste caso, meus colegas, cada um com uma linha definiu por que nós devemos derrubar este veto. Quando um pai entrega o seu filho, criança, para colocar dentro duma *van*, ele tem que saber várias coisas: qual a origem dessa *van*, dos seus motoristas, se a escola também dá anuência para essa *van* transportar os seus filhos. Vamos dizer que, essa é a tendência, no ano que vem, muitas crianças vão ter que sair da escola privada para voltar para a escola pública devido à crise. Antes ele poderia, quem sabe, pagar a *van* e mais a escola; agora ele vai ter que fazer uma opção, ou fica com a *van*, paga a *van*, porque é segurança para a família, e matricula na escola pública, que deve melhorar a sua qualidade, afinal, é muito ruim no País. Eu acredito que nós devemos derrubar este veto, porque isso vem proteger uma categoria que está há anos... (Problemas técnicos no som.) ...o apoio da família e das escolas. Um abraço a todos.

(Não revisado pelo orador.)

PRESIDENTE REGINALDO PUJOL (DEM): Alguma outra inscrição, diretor?

SR. LUIZ AFONSO DE MELO PERES (Diretor Legislativo): Não, não temos mais inscrições para discutir a matéria.

PRESIDENTE REGINALDO PUJOL (DEM): Não havendo mais inscritos, está encerrada a discussão. Em votação o PLE nº 027/19, com Veto Parcial. (Pausa.) O Ver. Felipe Camozzato está com a palavra para encaminhar a votação da matéria.

VEREADOR FELIPE CAMOZZATO (NOVO): Muito obrigado, Presidente; boa tarde aos colegas; quero, mais uma vez, parabenizar o nosso diretor Luiz Afonso pelo merecido reconhecimento. Eu só queria fazer um reparo, na verdade, que é o seguinte: nós somos aqui 36 vereadores, cada um tem as suas visões, as suas posições, o seu eleitorado. Eu respeito totalmente o eleitorado e as visões do PT, embora discorde frontalmente da maior parte delas, se não da sua totalidade. Só o que me faltava era um vereador petista vir aqui me dizer que eu devo votar de acordo com a sua intenção, ou mesmo ficar de fiscal de liberalismo alheio, dado que a gente tem visto o que o PT tem produzido, não consegue ser coerente nem com as suas próprias posições e quer cobrar uma posição dos colegas vereadores. Acho isso lamentável, acho que todos nós respeitamos as posições quando divergimos, quando concordamos, e temos os nossos motivos. Só queria fazer esse reparo, porque, muito embora o nome seja parecido, Comassetto e Camozzato, acho que eu nunca fiquei tão distante de uma visão de mundo, visão política e visão daquilo que eu considero ser respeito para com o próximo como esse meu colega de nome parecido me coloca nessa sua manifestação, a qual lamento muito. Só queria fazer esse reparo neste tempo de encaminhamento, agradeço a atenção e peço desculpas a todos os colegas por ter que interpelar dessa forma e fazer essa correção e esse ajuste. Obrigado.

(Não revisado pelo orador.)

SR. LUIZ AFONSO DE MELO PERES (Diretor Legislativo): Não há mais inscrições.

PRESIDENTE REGINALDO PUJOL (DEM): Em votação nominal o PLE nº 027/19, com Veto Parcial. (Pausa.)

SR. LUIZ AFONSO DE MELO PERES (Diretor Legislativo): Somente para um esclarecimento preliminar, o Ver. Professor Wambert registrou que, por engano, não tinha destacado as emendas, mas, como a discussão já estava encerrada, não seria mais possível fazer destaque.

Passemos à coleta dos votos do PLE nº 027/19, com Veto Parcial. (Pausa.) (Após a chamada nominal.) Sr. Presidente, 31 votos **SIM** e 03 votos **NÃO**.

PRESIDENTE REGINALDO PUJOL (DEM): APROVADO o PLE nº 027/19 por 31 votos **SIM** e 03 votos **NÃO**. Rejeitado o Veto Parcial.

VEREADOR CASSIO TROGILDO (PTB): Tendo em vista que esse assunto foi acordado em plenário, acompanhei meu colega de bancada Professor Wambert e votei “sim”.

VEREADOR DR. GOULART (PTB): Eu votei com o meu líder e com o meu querido Professor Wambert “sim”.

VEREADOR ENGº COMASSETTO (PT): Pelo cumprimento do acordo que este Legislativo fez com todos os transportadores escolares de *vans* de Porto Alegre, eu votei “sim”.

VEREADOR FELIPE CAMOZZATO (NOVO): Eu acho que ficou um pouco ruim sem os destaques, porque tem algumas emendas que eu concordo e outras que eu discordo, acho que o acordo não contemplava todas elas. Não me sinto à vontade de derrubar todos os vetos, por isso eu votei “não”.

VEREADOR MENDES RIBEIRO (DEM): Bom dia, Diretor. Quero pedir para os vereadores que prestem atenção na questão de destacar os vetos, é extremamente importante. Esse projeto é um exemplo disso. O projeto já não era bom, tem algumas emendas boas e tem outras emendas que deixam o projeto perigoso. Acho que, com esses ajustes todos, não podendo votar em destaque os vetos, votei “não”.

VEREADOR RICARDO GOMES (DEM): Eu, considerando a fala do Ver. Professor Wambert, acompanhei e votei “sim”.

VEREADOR REGINALDO PUJOL (DEM): Essa matéria justificou pronunciamentos dos mais diversos. Pessoalmente, eu quero registrar que eu sempre acreditei que, em política, acordos foram feitos para serem cumpridos, e, alertado pelo Ver. Wambert, eu, que muito parcialmente pude contribuir nesse acordo, me curvei a ele e votei favoravelmente à manutenção do projeto, salientando mais ainda: eu entendo que se essa matéria tivesse sido objeto do nosso exame no início deste ano, poderíamos ter tido uma posição diferente, mas, agora, como é que nós vamos querer alguma coisa que contrarie esses heróis que estão há seis meses sem trabalhar, sem poder conduzir os seus alunos, sem poder realizar as suas atividades? Tudo leva a crer que a circunstância depõe a favor deles, por isso votei “sim”.

DISCUSSÃO GERAL E VOTAÇÃO NOMINAL

**(discussão: todos os Vereadores/05minutos/com aparte;
encaminhamento: autor e bancadas/05 minutos/sem aparte)**

PROC. Nº 2786/17 – VETO TOTAL ao PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº 306/17, de autoria do Ver. Adeli Sell, que institui o Programa de Incentivo à Implantação de Jardins Verticais no Município de Porto Alegre.

Observações:

- para aprovação, voto favorável da maioria absoluta dos membros da CMPA – art. 77, § 4º, da LOM;
- votação nominal nos termos do art. 174, II, do Regimento da CMPA.

Na apreciação do Veto, vota-se o Projeto:

SIM – aprova o Projeto, rejeita o Veto;

NÃO – rejeita o Projeto, aceita o Veto.

- trigésimo dia: 03-04-20 (sexta-feira).

SR. LUIZ AFONSO DE MELO PERES (Diretor Legislativo): Em discussão o PLL nº 306/17, com Veto Total. (Pausa.) O Ver. Engº Comassetto está com a palavra para discutir a matéria.

VEREADOR ENGº COMASSETTO (PT): Eu quero cumprimentar novamente o Presidente, os colegas vereadores e as colegas vereadoras. Este projeto é mais um daqueles projetos que se veta por não aceitar uma opinião, uma diretriz, uma sugestão, um princípio de qualificação urbanística. Este projeto do Ver. Adeli propõe aqui um conceito de “ambi-arquitetura”, ou seja, associar os princípios ambientais com os princípios da arquitetura, que se possa ter paredes verdes nos prédios, o que é usado em todo o mundo, porque, além de trazer um conceito de qualidade ambiental, traz uma qualificação na estética dos projetos e na estética paisagística das cidades, embelezam as cidades. Mas eu quero ficar aqui, por enquanto, no tema do conceito do potencial ambiental que tem um projeto que pode cobrir os edifícios de verde, vamos assim dizer. Isso ajuda, e muito, na questão do microclima urbano. Um prédio que tem proteção vegetal na sua parte externa, tem, em média, diminuída a sua temperatura em cinco graus nos dias quentes, e, nos dias extremamente frios, o calor fica retido no prédio. Então, elas buscam um equilíbrio térmico: no verão, nos dias que estão quarenta e tantos graus, vão auxiliando nessa potencialização de uma temperatura mais amena, que seja cinco graus, como os estudos demonstram e apresentam. O quanto se gasta de energia a menos com ares-condicionados, com equipamentos para refrigeração? Muito. Portanto, ele é um projeto também de “ambi-arquitetura” e que colabora com o menor consumo energético, e é um projeto com potencial ambiental como um todo.

Eu trago essa reflexão para os demais colegas que estão aqui, porque o nosso líder, o Ver. Adeli Sell, tem apresentado muitos projetos, projetos como este, não só ele como outros vereadores, tanto da situação quanto da oposição, que, simplesmente, recebem o veto total, sem diálogo, sem nenhuma análise, sem nenhuma possibilidade, e aí se encontram as maiores dificuldades quando vem um empreendedor que quer inovar e apresenta a possibilidade de implementar um projeto com essa

característica ambiental arquitetônica, e ele não encontra suporte técnico legal no interior da Prefeitura para poder aprovar. Se ele quiser aprovar, ele leva anos tentando discutir, convencendo, organizando e fazendo aprovar normativas técnicas ou fazer diálogo com o Executivo para criar decretos ou normas técnicas para assim fazer. Eu lembro, no início da década de 1990, quando o arquiteto Urquiza projetou, na Vila Nova, a cooperativa dos jornalistas do Rio Grande do Sul, construiu casas com recolhimento e reaproveitamento de água, com tetos verdes, com vegetação nas coberturas, e, naquela época, foi a maior dificuldade para conseguir aprovar. E nós não qualificamos, ao longo do tempo, essa reestruturação de normas técnicas inovadoras para a arquitetura de Porto Alegre, para o desenvolvimento urbano de Porto Alegre, para o paisagismo urbano. Isso aí não é nenhuma determinação obrigatória para a iniciativa privada, mas aqueles que assim quiserem fazer, encontram um mecanismo legal que já os dá suporte. Então eu peço aqui, obviamente, a derrubada do veto deste projeto também. Um grande abraço, muito obrigado.

(Não revisado pelo orador.)

SR. LUIZ AFONSO DE MELO PERES (Diretor Legislativo): O Ver. Adeli Sell está com a palavra para discutir o PLL nº 306/17, com Veto Total.

VEREADOR ADELI SELL (PT): Colegas vereadoras, vereadores, este projeto de lei vetado totalmente é de minha autoria, ele é de uma simplicidade muito grande. Vários colegas vereadores já fizeram esse debate muitas vezes, propondo a criação de programas. Eu fui tremendamente atento de não me imiscuir em nenhuma questão da organização interna do poder público municipal, absolutamente. O projeto é genérico, e ele se inscreve dentro da discussão do mobiliário urbano, que nós discutimos em 2018, 2019, e aprovamos, como também foi o debate sobre as empenhas cegas, semana passada. Eu quero apelar aos colegas vereadores: nós sempre aprovamos, Ver. Alex, que é biólogo, programas, vários programas, e esse programa é de uma simplicidade incrível. Eu só proponho isso porque o poder público tem que ter algum tipo de ingerência ou, no mínimo, fiscalização sobre as paredes verdes, e nós temos bons exemplos em Porto Alegre. O primeiro prédio modernista em Porto Alegre, o antigo Guaspari, atualmente ocupado pelas Lojas Lebes, foi realizado em 1936 pelo grande arquiteto espanhol, modernista, que fez várias coisas na cidade, como o próprio prédio da Galeria Chaves; portanto, um prédio histórico, que tem uma parede verde. Nós temos o caso da Unisinos, que muitos das senhoras e dos senhores passam lá na frente e acham muito bonito. Pois então, eu proponho um programa, que a Prefeitura possa dar parâmetros, que não se faça qualquer parede verde que depois possa causar transtornos para as questões do Código Municipal de Edificações, que, por sinal, precisa passar por uma boa revisão, como o Código de Posturas, mas também precisa passar por uma revisão, Ver. Mauro Zacher, porque foi feito na gestão Fortunati/Melo um baita projeto que este governo mandou parar, e nós temos que continuar. Então, colegas vereadores e vereadoras, eu faço um apelo para que não haja essa postura do Executivo

em relação a alguns vereadores. O meu projeto é ultramodesto, eu já fiz projetos muito complexos, já disputei projetos que foram até o STF, como o das câmeras de monitoramento, na época o Sepúlveda Pertence deu ganho de causa ao meu projeto, que foi um dos pioneiros em todos Brasil, esse das câmaras de monitoramento em agências bancárias. Portanto, colegas vereadores, peço voto, humildemente, para que esse programa vá adiante. Obrigado.

(Não revisado pelo orador.)

SR. LUIZ AFONSO DE MELO PERES (Diretor Legislativo): Obrigado, Ver. Adeli Sell. O Ver. Prof. Alex Fraga está com a palavra para discutir o PLL nº 306/17, com Veto Total.

VEREADOR PROF. ALEX FRAGA (PSOL): Boa tarde, colegas vereadores. Eu gostaria de fazer uma complementação à fala do Ver. Engº Comassetto, que muito bem expôs o tema que nós estamos discutindo a respeito do veto. Nós temos atualmente um grande problema de desconforto térmico nos grandes centros urbanos, eis que os mecanismos de troca de calor – vou falar em termos físicos, portanto da área das ciências da natureza –, quando nós temos equipamentos de alta potência de refrigeração, como é o caso dos ar-condicionados, que boa parte das instalações residenciais e comerciais utilizam, nós temos um problema grave principalmente na região mais central da nossa cidade e no entorno. Nós temos um problema: justamente, para refrigerar a parte interna, precisamos devolver calor ao ambiente, e o Ver. Engº Comassetto foi muito feliz na sua exposição dizendo que, a partir dessas coberturas verdes em áreas concretadas, há uma grande capacidade de captação de energia e dissipação do calor. As instituições, os prédios, as residências que se utilizarem desse recurso nas suas fachadas vão ter uma diminuição do aquecimento interno, portanto, maior economia na sua conta de energia elétrica e, por consequência, vai haver também um menor aquecimento das áreas externas. Com isso, não ganha apenas o proprietário, ganha também a cidade e a população que transita ao redor dessa região, porque não vai ficar tão impactada com o calor sobre-humano que nós temos nas regiões de grande adensamento populacional e grande índice de construção. É um projeto bom para a cidade, um projeto que não torna esse mecanismo obrigatório, mas que garante bons ganhos para a cidade de Porto Alegre. Portanto, eu peço que todos os vereadores e vereadoras pensem que tipo de cidade nós temos e que tipo de cidade nós poderemos ter. Esse é um projeto positivo, em que a cidade e a população ganham e, por óbvio, como devemos pensar globalmente em termos de Porto Alegre, o futuro pode ser melhor. Essa é uma das iniciativas positivas para termos uma Porto Alegre mais capaz de oferecer boas condições de vida aos seus cidadãos. Um grande abraço a todos, e sigamos as nossas discussões.

(Não revisado pelo orador.)

SR. LUIZ AFONSO DE MELO PERES (Diretor Legislativo): Obrigado, Ver. Prof. Alex Fraga. Presidente, não há mais inscritos para discutir a matéria e para encaminhar a votação.

PRESIDENTE REGINALDO PUJOL (DEM): Solicito que o nosso diretor legislativo proceda à votação do PLL nº 306/17, com Veto Total.

SR. LUIZ AFONSO DE MELO PERES (Diretor Legislativo): Em votação nominal o PLL nº 306/17, com Veto Total. (Pausa.) (Após a chamada nominal.) **APROVADO** o projeto por 20 votos **SIM** e 12 votos **NÃO**. Rejeitado o Veto Total.

PRESIDENTE REGINALDO PUJOL (DEM): Declaro aprovado o PLL nº 306/17. Rejeitado o Veto Total.

VER. JOSÉ FREITAS (REP): Votei “sim”, mesmo invadindo a competência privativa do prefeito. Parabéns, Ver. Adeli Sell pelo projeto. Prefeito futurista pensa em projetos como esse. Parabéns.

VER. MAURO PINHEIRO (REDE): Ver. Adeli Sell, com todo respeito a V. Exa., esse projeto é desnecessário, tanto que nós temos o prédio da Unisinos, na Nilo Peçanha, que tem uma parede vertical com vegetação. Esse projeto é desnecessário e totalmente inconstitucional, por isso votei “não”.

VER. CLÁUDIO JANTA (SD): Eu quero reiterar o pedido que fiz à Direção-Geral e Financeira da Casa para providenciar equipamentos novos para nós porque estes não têm mais condições, Sr. Presidente. Votei pela manutenção do veto.

PRESIDENTE REGINALDO PUJOL (DEM): Atendendo à solicitação da Diretoria Legislativa, estão suspensos os trabalhos.

(Suspendem-se os trabalhos às 16h37min.)

PRESIDENTE REGINALDO PUJOL (DEM) – às 16h43min: Estão reabertos os trabalhos. Solicito ao diretor legislativo que prossiga com as matérias a serem discutidas.

DISCUSSÃO GERAL E VOTAÇÃO NOMINAL

**(discussão: todos os Vereadores/05minutos/com aparte;
encaminhamento: autor e bancadas/05 minutos/sem aparte)**

PROC. Nº 0081/19 – VETO TOTAL ao PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº 043/19, do Ver. Engº Comassetto, que determina que, para fins do usufruto das

regras preferenciais, as pessoas com fibromialgia sejam consideradas como pessoas com deficiência no Município de Porto Alegre.

Observações:

- para aprovação, voto favorável da maioria absoluta dos membros da CMPA – art. 77, § 4º, da LOM;
- votação nominal nos termos do art. 174, II, do Regimento da CMPA.

Na apreciação do Veto, vota-se o Projeto:

SIM – aprova o Projeto, rejeita o Veto;

NÃO – rejeita o Projeto, aceita o Veto.

- trigésimo dia: 08-04-20 (quarta-feira).

SR. LUIZ AFONSO DE MELO PERES (Diretor Legislativo): Em discussão o PLL nº 043/19, com Veto Total. (Pausa.) O Ver. Engº Comassetto está com a palavra para discutir a matéria.

VEREADOR ENGº COMASSETTO (PT): Obrigado, Presidente; obrigado, Luiz Afonso e colegas vereadores e vereadoras. Este é mais um daqueles projetos que chega a nós, vereadores, por algum segmento da sociedade que busca em nós dar visibilidade a um conjunto ou algumas doenças que existem, mas que estão na invisibilidade ainda da legalidade, e eu tenho aprendido muito com isso. A fibromialgia ataca hoje homens e mulheres, mas mais em mulheres do que em homens em dores que se tornam insuportáveis e que é de difícil diagnóstico, inclusive no próprio rol acadêmico da medicina ainda é uma doença em estudo não identificada as suas origens com precisão. Essas pessoas se organizaram, em nível nacional, em uma associação nacional chamada Anfibro. Essa associação já trabalhou com a Câmara de Vereadores, inclusive através do nosso ex-colega e hoje deputado do Democratas, Dr. Thiago, que apresentou um projeto de lei e foi votado pelos colegas vereadores instituindo o dia 12 de maio como o Dia Municipal da Luta Contra a Fibromialgia para dar visibilidade e buscar soluções. O nosso projeto é muito simples, solicita que essas pessoas, quando chegam para buscar os seus direitos também como pessoas portadoras de doenças que se enquadram com a deficiência fisiológica e com a dor insuportável, possam adquirir o mesmo direito que tem as outras doenças e outros portadores de deficiência para estacionar no lugar tido para pessoas com deficiência, para que possam utilizar as filas especiais. Para isso, hoje a Prefeitura já tem uma estrutura que funciona, basta a pessoa levar seu atestado médico que está sofrendo dessa doença e ser reconhecido. Hoje não é, as pessoas não sabem que essa doença existe, não reconhecem que ela existe. Então este projeto de lei veio através da Anfibro e deste mesmo conjunto de pessoas que apresentaram o outro projeto que foi de autoria do colega, o então Dr. Thiago, que foi aprovado. Viemos pedir aqui, e eu gostaria de dizer que eu mandei aos colegas onde são os municípios no Brasil que este projeto já se tornou lei. São mais de 500 municípios brasileiros e também em seis estados do Brasil, ou seja, começando pelo Acre que é

governado pelo Cameli que é do Partido Progressista; em Tocantins, governado pelo Mauro Carlesse, do DEM; em Mato Grosso, que é governado pelo Azambuja, do PSDB; no Rio Grande do Norte, pela Fátima Bezerra, do PT; em Sergipe, pelo Belivaldo Chagas, do PSB; no Rio de Janeiro, pelo Wilson Witzel, do PSC. Então um conjunto de governadores de diversos partidos já tornaram isso lei estadual e também tem uma lista com um mapa que, colocado o que está no Google hoje, município por município brasileiro onde esse mesmo projeto já se tornou lei. Eu peço aqui aos colegas vereadores, assim como votamos hoje vários outros projetos em relação aos surdos, aos idosos, enfim, às pessoas com necessidades de tratamento psicológico e derrubamos os vetos, que venhamos a tornar Porto Alegre também uma cidade inclusiva para as pessoas que sofrem de fibromialgia. Os dados da Organização Mundial da Saúde dizem que chega a atingir 14% das mulheres e, em média, 10% da sociedade podem sofrer essa doença. Então este é mais um debate que a Câmara pode contribuir para tornar essa doença visível e que venhamos a ajudar os protocolos a avançar; e Porto Alegre também ser uma cidade que inclui esses segmentos nos direitos que as demais doenças já têm; não tem custo a mais para cidade de Porto Alegre. Muito obrigado, Presidente Reginaldo Pujol, colegas vereadores, e pedimos o apoio para derrubada do veto.

(Não revisado pelo orador.)

SR. LUIZ AFONSO DE MELO PERES (Diretor Legislativo): Obrigado, Ver. Engº Comassetto. O Ver. Adeli Sell está com a palavra para discutir o PLL nº 043/19, com Veto Total.

VEREADOR ADELI SELL (PT): Colegas vereadores, vereadoras, é muito importante que a gente possa voltar a discutir este projeto, entre outros, porque ele é muito importante, diante de um clima de dificuldades em várias áreas da saúde pública. Imagine as senhoras e os senhores se nós não tivéssemos o nosso Serviço Único de Saúde no Brasil, o nosso SUS, que muitos criticam; graças a esse sistema nós temos hoje um atendimento que está dando conta, pelo menos em parte, dos gravíssimos problemas dessa pandemia. O Ver. Comassetto didaticamente explicou do que se trata essa doença, com uma gravidade muito grande, um sofrimento atroz para quem a tem, mostrando, ao mesmo tempo, o número imenso de pessoas que têm algum elemento da doença; portanto, nesse quadro, em especial em Porto Alegre, em que nós estamos tendo vários conflitos na área da saúde, não deveríamos ter tantos, deveríamos estar trabalhando para superar esses conflitos. Quantas e quantas vezes vi e ouvi o Paulo Brum colocar o drama de pessoas com deficiência, pessoas com determinadas doenças, com incapacitações, como vi também os vereadores José Freitas e Alvoni, principalmente neste último mandato, colocando algumas dessas questões, especialmente aquelas doenças que acometem de uma forma mais dramática os idosos, como tenho visto outros colegas colocando essas preocupações com a saúde, como tem sido o caso do meu colega Oliboni, que é um militante oriundo dessa área. Neste sentido, de forma sucinta, é o meu apelo também para que se vote para derrubar este

veto para que nós possamos avançar na saúde pública em geral e na dignidade da pessoa humana, não sem antes agradecer a confiança e o voto para manutenção do meu projeto que acabamos de votar. Muito obrigado.

(Não revisado pelo orador.)

SR. LUIZ AFONSO DE MELO PERES (Diretor Legislativo): Obrigado, Ver. Adeli Sell. O Ver. Marcelo Sgarbossa está com a palavra para discutir o PLL nº 043/19, com Veto Total.

VEREDOR MARCELO SGARBOSSA (PT): Boa tarde a todos e todas novamente; antes de falar do projeto sobre fibromialgia, do Ver. Comassetto, quero cumprimentar pela derrubada do veto em relação ao projeto dos Jardins Verticais, de autoria do Ver. Adeli Sell. Acho que a Câmara sempre ganha quando vota projetos bons para a cidade, não fica aquele jogo da situação, da oposição. Quero lembrar aqui que vários vereadores já aprovaram projetos que criam programas na cidade – isso é uma rotina, eu diria, dentro da Câmara. Então, quero parabenizar pela aprovação do projeto anterior, com a derrubada do veto.

Não sou um estudioso do tema deste projeto, mas parece que sempre avançamos quando reconhecemos as dificuldades, as doenças, as novas doenças, e a fibromialgia é considerada a dor do século. Eu vi que está inscrito para falar o Dr. Goulart, provavelmente tocará no tema. A gente sabe que é um assunto que vem ganhando relevância pela sua importância; já há leis no Congresso Nacional que tratam de isenção de imposto de renda para as pessoas que portam esta doença, já há iniciativas em vários estados – o autor, Ver. Engº Comassetto, já relatou, em vários municípios. Ou seja, não se trata aqui de um debate ideológico – não precisaria dizer isso, mas direi –, não é um projeto de direita, de esquerda, de centro, liberal, conservador; trata-se de reconhecer pessoas que sofrem essa dor constante por uma doença sem cura e que precisa ter todo um olhar diferenciado. Então, quero parabenizar o Ver. Comassetto pela iniciativa. Realmente me choca muito quando o prefeito veta determinados projetos; lendo os motivos do veto, não é possível encontrar uma razoabilidade nos motivos que levam a vetar um projeto como este que não gera despesa nenhuma, é um reconhecimento a uma situação grave que as pessoas carregam por toda a sua vida. Então, fica aqui o nosso apelo para derrubada deste veto. Obrigado.

(Não revisado pelo orador.)

SR. LUIZ AFONSO DE MELO PERES (Diretor Legislativo): Obrigado, Ver. Marcelo Sgarbossa. O Ver. Cassiá Carpes está com a palavra para discutir o PLL nº 043/19, com Veto Total.

VEREDOR CASSIÁ CARPES (PP): Quero saudar os colegas novamente. O Executivo alega, nos motivos para o Veto Total, defeitos no PLL que

divergem da Constituição e da Lei Orgânica do Município. Quero lembrar aqui que sempre olho o espelho. Neste caso, não há os pareceres, mas eu acredito que, se está no plenário e já há um veto, tenha passado pela CCJ, por várias comissões, consequentemente tenha constitucionalidade. A justificativa do veto diz que invade a competência municipal para gerir a saúde municipal, o que consta na esfera de competência de prerrogativa do Executivo, cria despesas – se criasse, consequentemente seria por uma boa causa – e também por verificar que o projeto contraria o princípio da separação dos poderes, art. 2º da Lei Orgânica, incidindo em vício de origem – portanto, é o que consta aqui. Eu acredito que este projeto tenha passado por todas as comissões, por isso que sempre olho o espelho, alguns têm essas informações, outros não têm, mas é sempre bom que venha essas questões para que a gente possa até debater aqui, mostrando segurança para quem está nos assistindo. Volto a frisar: se está no plenário, já foi e voltou com veto, nós devemos derrubar este veto, até porque já foi dito aqui que vários estados, consequentemente, já têm editada esta lei, eu acredito que é o momento de nós consolidarmos. Acho que não tem prejuízo nenhum ao erário, o qual tem que proteger essas pessoas, como disse os deputados, vereadores, geralmente é uma doença que atinge mais as mulheres, nesse sentido que a gente tem que proteger ainda mais. Eu acredito que devamos derrubar o veto; não faz mal para a cidade, ao contrário, faz muito bem para as pessoas, para as mulheres, para Porto Alegre.

(Não revisado pelo orador.)

SR. LUIZ AFONSO DE MELO PERES (Diretor Legislativo): Obrigado, Ver. Cassiá Carpes. O Ver. Dr. Goulart está com a palavra para discutir o PLL nº 043/19, com Veto Total.

VEREADOR DR. GOULART (PTB): Pois é, custou-se a identificar essa doença, não se sabe bem direito o que é, mesmo porque as mulheres sempre se queixavam muito de cólica na menstruação, de dor de cabeça na pré-menstruação, a ponto de a gente levar até a...(Problemas técnicos no som.) ...sempre tinha uma dor, justificou-se agora que existe a doença, não era uma histeria, um problema específico de as mulheres se queixarem. Vocês não imaginam o que é uma pessoa com fibromialgia, que não pode trabalhar, não pode nem ter momentos de lazer quando está nesses dias! Eu não vejo por que motivo vetarmos uma necessidade que temos de considerar essa doença como daquelas que faz com que as pessoas tenham direitos, como estacionamento, uma porção de situações em que, na situação grave do dia, após sabermos dos dados, para se proteger. Então, eu pediria aos vereadores, não vejo motivo pelo qual não aprovar este projeto, não tem dinheiro vindo do governo, para que a gente possa botar dificuldades nisso. Então sou a favor, votarei “sim”.

(Não revisado pelo orador.)

SR. LUIZ AFONSO DE MELO PERES (Diretor Legislativo): Obrigado, Ver. Dr. Goulart. A Ver.^a Lourdes Sprenger está com a palavra para discutir o PLL nº 043/19, com Veto Total.

VEREADORA LOURDES SPRENGER (MDB): Boa tarde, Presidente, vereadoras, vereadores, cumprimento o colega Comassetto por dar visibilidade, mais uma vez, a esta doença rara que tanto tratamos, inclusive em reuniões com o Ver. Dr. Goulart, na Comissão de Saúde e Meio Ambiente, e também dou destaque às dez doenças raras que por lá debatemos anos atrás. É importante dar essa visibilidade porque é uma doença de sofrimento e também consta na literatura da medicina que não tem cura. E para se chegar a esse diagnóstico são muitas consultas com muitos especialistas para a dar diagnóstico final. E a gente sabe das dificuldades, principalmente daqueles que utilizam o serviço público, em conseguir tantas consultas necessárias, já que são marcadas em datas distantes uma da outra para cada especialidade. Sou também favorável a apresentar o destaque dessa doença, não se tem o número de quem está com a chamada Síndrome da Dor Crônica, realmente temos pessoas próximas, é de grande sofrimento, dores, como se diz popularmente, que caminham pelo corpo, precisando de tratamento, medicamentos. Temos que levar isso ao serviço público porque particular tudo é mais fácil, mas no serviço público tem que se levar esse destaque desta doença de grande sofrimento. Eu vou votar favoravelmente; não sei se o meu líder está presente nessa videoconferência, mas voto favoravelmente.

(Não revisado pela oradora.)

SR. LUIZ AFONSO DE MELO PERES (Diretor Legislativo): Obrigado, Ver.^a Lourdes Sprenger. A Ver.^a Mônica Leal está com a palavra para discutir o PLL nº 043/19, com Veto Total.

VEREADORA MÔNICA LEAL (PP): Eu quero registrar que é inadmissível o veto do prefeito, tratando-se de uma doença grave, Síndrome da Dor Crônica. Como é que pode um gestor público vetar algo desta natureza: a dor maior contínua, uma pessoa com dor que necessita de apoio emocional, de atendimento, fibromialgia algo tão raro, tão grave, as pessoas peregrinam atrás de consulta, de tratamento. Olha, realmente, este veto confirma o que eu penso deste prefeito: não tem a mínima sensibilidade. Eu faço aqui um apelo a todos os vereadores, independente de siglas partidárias, ideologias, pela saúde, pela dor das pessoas: tem que derrubar este veto!

(Não revisado pela oradora.)

SR. LUIZ AFONSO DE MELO PERES (Diretor Legislativo): Obrigado, Ver.^a Mônica Leal. O Ver. Aldacir Oliboni está com a palavra para discutir o PLL nº 043/19, com Veto Total.

VEREADOR ALDACIR OLIBONI (PT): Saúdo o nosso Presidente, colegas vereadores e vereadoras, estava aqui muito preocupado porque, na verdade, o prefeito tem tido uma atitude de desmerecimento com a Câmara de Vereadores, porque ele tem inventado a maior parte dos projetos de diversas iniciativas. Parece que ele não gosta do Parlamento municipal. Ele deve ter um grupo que não é da saúde, porque este projeto é um caso muito especial, a medida em que o projeto de lei do nobre colega Ver. Engº Comassetto traz uma solicitação muito pontual de reconhecimento dessas pessoas por ter uma deficiência. E ela é real, porque a pessoa que tem problema de fibromialgia tem dores por 24 horas, as suas dores não cessam, infelizmente, mas essa dor também causa fadiga, a pessoa não tem sono, tem uma dor de cabeça constante que não para, isso tudo traz a ela uma certa depressão, uma ansiedade, portanto a pessoa fica no estado de difícil controle, e os medicamentos utilizados são muito potentes porque essa dor é infernal, eu diria assim, é uma dor difícil de ter o controle. A medida que tu tens uma lei municipal que tem o reconhecimento das pessoas ter esse tipo de deficiência, porque ela não tem cura, se ela tivesse um medicamento que a pessoa tivesse acesso pelo SUS, ela poderia, com o tempo, ter cura, mas essa dor vai e volta, ela muito mais fica do que sai. Então, eu acho que é uma atitude louvável a do projeto e do prefeito é desprezível, porque ele não tem um reconhecimento àquilo que é fundamental, e pelo que eu vi as colocações do colega Ver. Engº Comassetto é mais para ter acesso a alguns mecanismos pontuais de leis municipais de isenção. Então, lamentavelmente, eu acho que nós temos que dar, sim, algum recado ao prefeito de que é preciso ele pensar mais na hora dos vetos; e que bom que a Câmara hoje está mostrando essa sinalização, de valorização do Parlamento, dos mandatos, mas também das iniciativas populares, porque esse é um movimento, eu diria, antigo. Quantas vezes nós presenciamos, falamos das pessoas que estão na defesa da entidade, que já tem ido até a Brasília, ao estado para que reconheçam a fibromialgia uma forma de deficiência e tratamento, porque, às vezes, o medicamento é muito caro, muitas pessoas pobres não têm acesso a ele. Então, nesse sentido, é uma questão de solidariedade, reconhecimento e humanismo. O nosso voto, hoje à tarde, é de humanismo, por isso, com certeza, acho que temos que ter unidade para derrubar este veto. Obrigado.

(Não revisado pelo orador.)

SR. LUIZ AFONSO DE MELO PERES (Diretor Legislativo): Obrigado, Ver. Aldacir Oliboni. O Ver. Prof. Alex Fraga está com a palavra para discutir o PLL nº 043/19, com Veto Total.

VEREADOR PROF. ALEX FRAGA (PSOL): Boa tarde, colegas vereadores e vereadoras, público que nos assiste pela TVCâmara, nós temos aí uma grande quantidade de pessoas que estão acompanhando esta votação com muita atenção. Eu gostaria de complementar as falas dos colegas que me antecederam, pois as doenças raras são extremamente complicadas, porque, muitas vezes, não encontram o interesse da indústria farmacêutica em desenvolver terapias, novas drogas e tratamentos, pois o

retorno financeiro nem sempre é garantido, isso é uma coisa muito cruel, porque geralmente os enfermos acometidos por essas doenças tem como única boia de salvação as pesquisas que são realizadas dentro dos centros universitários públicos do nosso País. Neste momento em que há uma retirada massiva de recursos para pesquisas, essas pessoas estão completamente órfãos, por isso, faz-se necessária a intervenção do poder público, neste caso, a Câmara de Vereadores, para garantir o mínimo de dignidade aos portadores dessa enfermidade. Eu faço, então, esta fala em nome da minha bancada do PSOL, nós votaremos pelo derrubada do veto porque entendemos que, sim, o poder público tem responsabilidades principalmente com as pessoas que mais precisam desse tipo de iniciativa. Foi uma falta de sensibilidade do prefeito Nelson Marchezan Júnior e do seu corpo de assessoria que não compreendem que têm responsabilidade com relação aos cidadãos porto-alegrenses. Portanto, deixo aqui o nosso recado, o nosso abraço singelo ao Ver. Engº Comassetto, proponente dessa iniciativa, esperamos ver derrubada essa atitude tão triste do prefeito Marchezan Júnior, que veta um projeto singelo, um projeto que garante um pouco de dignidade a essas pessoas, como, por exemplo, mais facilidade em estacionamentos, como as pessoas sofrem essas dores crônicas, elas precisam ter encurtado o seu deslocamento para fazer compras, o seu deslocamento para utilizar prédios públicos. Portanto, nós votaremos pela derrubada do veto. Um grande abraço a todos e sigamos os nossos trabalhos.

(Não revisado pelo orador.)

SR. LUIZ AFONSO DE MELO PERES (Diretor Legislativo): Obrigado, Ver. Prof. Alex Fraga. Sr. Presidente, não temos mais inscrições para discussão da matéria.

PRESIDENTE REGINALDO PUJOL (DEM): Há inscrição para encaminhamento?

SR. LUIZ AFONSO DE MELO PERES (Diretor Legislativo): Neste exato momento, não.

PRESIDENTE REGINALDO PUJOL (DEM): Se não há inscrição para encaminhamento, estou com condições de iniciar a votação.

SR. LUIZ AFONSO DE MELO PERES (Diretor Legislativo): Em votação nominal o PLL nº 043/19, com Veto Total. (Pausa.) (Após a chamada nominal.) **APROVADO** o projeto por 33 votos **SIM** e 01 voto **NÃO**. Rejeitado o Veto Total.

PRESIDENTE REGINALDO PUJOL (DEM): Senhores e senhoras, face a decisão da grande maioria da Casa, declaro aprovado o PLL nº 043/19. Rejeitado o Veto Total.

VEREADORA CLÁUDIA ARAÚJO (PSD): Faço das palavras da Ver.^a Mônica Leal as minhas: é inadmissível esse veto para as pessoas que tanto sofrem com a fibromialgia. Eu votei “sim” pela derrubada do veto.

VEREADOR CLÁUDIO CONCEIÇÃO (DEM): Luiz Afonso e Srs. Vereadores, eu votei “sim” porque eu tenho um familiar e sei muito bem as dificuldades de quem passa por essa situação. Eu não poderia ser indiferente a essa realidade, da qual eu convivo com um familiar dentro da minha casa.

VEREADOR JOSÉ FREITAS (REP): Parabéns, Ver. Engº Comassetto, é uma falta de sensibilidade de quem vetou, falta de sensibilidade do governo. Votei “sim” pela derrubada.

VEREADOR MENDES RIBEIRO FILHO (DEM): Vamos lá, o que onera é um cartão adesivo para identificação de quem tem a doença. E a interferência da administração pública é dar palestra da Prefeitura sobre conscientização, importância e cuidados. Votei “sim”.

VEREADOR RICARDO GOMES (DEM): Faço minhas as palavras do Ver. Mendes Ribeiro. As razões do veto, a desproporção entre as razões do veto e o benefício que a lei vai dar para as pessoas que sofrem dessa doença é uma desproporção gigantesca. Seria cômico se não fosse trágico o veto. Votei “sim”.

VEREADOR ROBERTO ROBAINA (PSOL): Felizmente, Dr. Luiz Afonso, a Câmara de Vereadores vai derrotar esse veto. Em defesa da saúde, evidentemente, que voltei “sim”.

VEREADOR CLÁUDIO JANTA (SD): Só quem sofre dor sabe do que trata esse programa. Votei “sim”.

DISCUSSÃO GERAL E VOTAÇÃO NOMINAL

**(discussão: todos os Vereadores/05minutos/com aparte;
encaminhamento: autor e bancadas/05 minutos/sem aparte)**

PROC. Nº 0328/19 – VETO TOTAL ao PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº 156/19, de autoria dos Vereadores Ricardo Gomes e João Carlos Nedel, que estabelece normas para a prestação do serviço de utilidade pública de Linha Turismo no Município de Porto Alegre, inclui inc. VIII no caput do art. 3º da Lei nº 11.182, de 28 de dezembro de 2011 – que Institui a Taxa de Vistoria Veicular e a Taxa de Expedição de Identidade de Condutor do Transporte Público de Passageiros –, dispondo sobre a tabela de equivalência da tarifa da Linha de Turismo, e altera os arts. 20-A e 21-A da Lei nº 8.133, de 12 de janeiro de 1998 – que dispõe sobre o Sistema de Transporte e

Circulação no Município de Porto Alegre, adequando a legislação municipal à federal, em especial ao Código de Trânsito Brasileiro e dá outras providências –, e alterações posteriores, dispondo sobre as definições e as modalidades de gerenciamento dos serviços de transporte turístico.

Observações:

- para aprovação, voto favorável da maioria absoluta dos membros da CMPA – art. 77, § 4º, da LOM;
- votação nominal nos termos do art. 174, II, do Regimento da CMPA.

Na apreciação do Veto, vota-se o Projeto:

SIM – aprova o Projeto, rejeita o Veto;

NÃO – rejeita o Projeto, aceita o Veto.

- trigésimo dia: 08-04-20 (quarta-feira).

SR. LUIZ AFONSO DE MELO PERES (Diretor Legislativo): Em discussão o PLL nº 156/19, com Veto Total. (Pausa) O Ver. Ricardo Gomes está com a palavra para discutir a matéria.

VEREADOR RICARDO GOMES (DEM): Sr. Presidente, Dr. Luiz Afonso, colegas, senhoras e senhores, especialmente o Ver. João Carlos Nedel, que é coautor do projeto, este projeto foi pensado, primeiro, para quebrar o monopólio do projeto de linha turismo no Município de Porto Alegre. Porto Alegre tem um serviço, um ônibus de linha turismo, até a última informação que eu tinha, quando da elaboração do projeto, eram três ou quatro ônibus adquiridos junto à Companhia Carris. Era um serviço deficitário que custava mais do que o Município arrecadava, ao passo que tem cidades aqui no Rio Grande do Sul que tem esse serviço por forma de autorização, inclusive os ônibus de Porto Alegre não dão conta da demanda, na alta temporada, que existe para esse serviço em Porto Alegre. Além dos mais, todas as linhas, a linha Futebol, a linha Tour Cervejeiro que foi feita, quando se faz tudo isso, se acaba deslocando um veículo que fazia o trajeto normal da linha turismo. Então, este projeto transforma a linha turismo em Porto Alegre num serviço por autorização, como viraram os táxis, como virou o transporte escolar. Se o transporte escolar, em Porto Alegre, funciona por autorização, por que o transporte da linha turismo teria de ser monopólio do Município, explorado única e exclusivamente por essa linha da Prefeitura? É importante dizer que esse projeto não se imiscui na competência do Executivo porque ele não está subtraindo a linha turismo da Prefeitura, não está obrigando a Prefeitura a vender os seus ônibus, a privatizar o serviço. Simplesmente coloca no mesmo regime de autorização as linhas turismo e faz isso com responsabilidade, porque coloca também no projeto critérios para os ônibus que vão fazer esse serviço que são diferentes dos ônibus normais, isto é, cuidou o projeto também, para evitar que os ônibus de linha turismo fizessem concorrência com o transporte público coletivo de passageiros. Não há aqui nenhuma ameaça para as linhas ordinárias, não só porque a linha turismo é por

natureza mais cara, mas também porque o tipo de ônibus, o tipo de trajeto, os trajetos têm que ter natureza turística e têm que ser registrados junto à Prefeitura na emissão da autorização.

Então, o que se está fazendo aqui é abrir para que Porto Alegre possa ter um serviço prestado como tantas outras cidades do Rio Grande do Sul tem, Bento Gonçalves, Gramado, Garibaldi, Canela, entre outras tantas. Simplesmente coloca Porto Alegre em condição semelhante às cidades turísticas do Estado para o exercício dessa linha turismo. Ela não é isenta, é cobrado ISS, portanto, é uma atividade econômica regular, não cria nenhuma reserva de mercado, não cria nenhuma espécie de favor para as empresas que vão operar, simplesmente permite o funcionamento através de autorização, que seria, inclusive, positivo para o Município de Porto Alegre porque arrecadaria os tributos de um serviço que hoje funciona, única e exclusivamente, através da própria Prefeitura. Também é importante registrar que não se está imiscuindo o poder do Município de conceder ou não autorização. Isso é um marco legal, a lei anterior que regrava a linha turismo era de iniciativa da Câmara de Vereadores, era de iniciativa do Ver. João Carlos Nedel. Portanto, alterar uma lei que já vige, que é de iniciativa da Câmara, alterá-la com iniciativa da Câmara, não pode ser uma inconstitucionalidade, não está se criando nenhum ônus para o Executivo, não se está alterando nenhuma atribuição de nenhuma secretaria da Prefeitura e, portanto, é absolutamente incabível o veto, é um projeto que foi aprovado pela grande maioria dos colegas, o Ver. João Carlos Nedel tem um trabalho histórico junto ao turismo, é presidente da Frente Parlamentar do Turismo há anos, é um projeto que foi apresentado na EPTC, ainda no início de 2017, foi apresentado na Secretaria de Desenvolvimento Econômico, e não obteve de nenhum dos dois órgãos da Prefeitura qualquer resposta negativa. Era isso. Obrigado.

(Não revisado pelo orador.)

SR. LUIZ AFONSO DE MELO PERES (Diretor Legislativo): O Ver. Adeli Sell está com a palavra para discutir o PLL nº 156/19, com Veto Total.

VEREADOR ADELI SELL (PT): Srs. Vereadores, Sras. Vereadoras; o Ver. João Carlos Nedel preside a Frente Parlamentar e, por alguns momentos, fui o seu secretário. O Ver. Nedel tem se dedicado muito ao tema do turismo nesta Cidade. O primeiro protótipo experimental de ônibus turismo foi colocado em circulação no dia 20 de janeiro de 2003, quando eu estava na titularidade da Secretaria Municipal da Produção Indústria e Comércio, fruto de um conveniamento de colaboração técnica feita pela Prefeitura de Porto Alegre e a municipalidade de Barcelona. Eu tive a oportunidade de estar lá com algumas pessoas do *trade* turístico e, graças a isso, nós conseguimos implementar o primeiro protótipo na cidade de Porto Alegre, é uma operação vitoriosa, eu não tenho os dados contábeis. Eu não consigo entender, Ver. Ricardo Gomes, se essa linha dá prejuízo, não consigo entender, porque tem uma demanda incrível. Toda vez que alguém vem a Porto Alegre, a primeira coisa que eu faço, eu digo o seguinte: queres

visitar o quê? Nós temos três nichos do Centro Histórico, que é a Praça da Matriz, a Praça da Alfandega e a Prefeitura entorno do Mercado Público. Conheço como a palma da minha mão, mas quer conhecer? Vamos pegar o ônibus turismo, que tem duas linhas basicamente hoje, que às vezes tem a utilização para essas efemérides colocadas pelo Ricardo Gomes.

Não tem sentido vetar porque é uma questão que a gente vem debatendo sobre os projetos que fazem parte do transporte escolar autorizativo, o transporte de táxi autorizativo; e esse também deveria ter sido feito há mais tempo. Eu quero dizer, Ver. João Nedel, nesse ponto, eu já deveria ter me somado antes a isso. Vejo de bom grado que o Ricardo tem se somado a esse ponto, porque não é uma questão de princípios. Nós temos inclusive algumas rotas turísticas que poderiam ser feitas por empreendedores em geral. Nós temos, inclusive, às vezes, aos domingos, para a Zona Sul, mas poderia ser para os Caminhos Rurais uma linha quase que diária, pelo menos, sextas, sábados e domingos, eu tenho certeza de que ela funcionaria, mas precisa de uma autorização para alguém pegar a sua bufunfa e aplicar nesse empreendimento. Louvável o projeto; inadmissível o veto de quem fecha os olhos para a cidade. Estou com o Ver. João Carlos Nedel, histórico militante da área do turismo, e também com a coautoria do Ricardo Gomes. Louvo a iniciativa e voto “sim”.

(Não revisado pelo orador.)

LUIZ AFONSO DE MELO PERES (Diretor Legislativo): O Ver. Mendes Ribeiro está com a palavra para discutir o PLL nº 156/19, com Veto Total.

VEREADOR MENDES RIBEIRO (DEM): Boa tarde, Presidente, colegas vereadores. Eu quero me somar ao que já foi dito pelo Ver. Ricardo e pelo Ver. Adeli Sell. Quero cumprimentar o Ver. João Carlos Nedel e a coautoria do Ver. Ricardo Gomes. Este projeto imprime o que aquele vereador sempre lutou, batalhou e defendeu no turismo de Porto Alegre. O meu primeiro cargo público foi de secretário adjunto do Turismo, em 2013, e lá eu pude ver o esforço e o trabalho que o Nedel tem em relação ao turismo de Porto Alegre. A linha turismo é um grande atrativo de Porto Alegre, é muito demandada e às vezes falta perna para atender a todas as solicitações da cidade de Porto Alegre. Lá atrás, eu falava com o então secretário de Turismo Luiz Fernando Moraes para que pudesse ter essa alternativa, para que a gente pudesse investir, aumentar os passeios, os itinerários, porque eu não tenho dúvida de que é uma das grandes atrações de Porto Alegre e muitos porto-alegrenses ainda não conhecem. Muitos porto-alegrenses não sabem o que estão perdendo. É um passeio bonito, Porto Alegre tem coisas bonitas para se conhecer, sem falar nas cotas sociais que a linha turismo tem, os números que têm que prestar esse serviço para escolas públicas com alguns outros setores mais carentes que fazem trabalhos assistenciais em Porto Alegre. Então é muito importante. Espero que a gente derrube esse veto porque Porto Alegre precisa ampliar esse serviço que é bom, mas a gente pode ainda melhorar. É um convênio com a Carris, tem o transporte da Carris, os motoristas da Carris, e, com

certeza, falta investimento num produto que a gente tem muito a oferecer e a acrescentar no nosso turismo de Porto Alegre. Era isso. Obrigado.

(Não revisado pelo orador.)

SR. LUIZ AFONSO DE MELO PERES (Diretor Legislativo): O Ver. Engº Comassetto está com a palavra para discutir o PLL nº 156/19, com Veto Total.

VEREADOR ENGº COMASSETTO (PT): Obrigado, Luiz Afonso, meus colegas vereadores e vereadoras, inicialmente quero agradecer o apoio da maioria esmagadora da Câmara que derrubou o veto do projeto da fibromialgia. Meus agradecimentos a todos os colegas que adotaram mais uma medida de Porto Alegre como uma cidade inclusiva.

Segundo, eu queria registrar ao meu colega Camozzato, a quem tenho o maior carinho e o maior respeito, que me desculpe se teve o entendimento de alguma ofensa de ordem pessoal. Não tive e não tenho a menor intenção, fiz uma referência a uma questão filosófica e política dos nossos debates. Então, Camozzato, me desculpa se você entendeu dessa parte, mas não foi minha intenção.

Terceiro, quero me referir ao projeto que está em discussão, do colega Ricardo e do Nedel. Bom, há uma evolução nos tempos, e eu quero falar para o Ricardo, que está mais recentemente conosco – já discuto muito com o Nedel –, que já participei da Frente Parlamentar em defesa do turismo. Quero dizer que, lá em 1990, eu tive o prazer de ser o coordenador, pelo poder público municipal, naquela época, de implantar as feiras ecológicas. Iniciamos ali pela José Bonifácio, que hoje é um patrimônio cultural e produtivo da cidade de Porto Alegre. E naquela época as pessoas muito procuravam, queriam visitar a Zona Sul e a Zona Rural. Bom, nós procuramos a administração – e era do meu partido, na época, - e não tinha nenhum serviço, nem público, nem privado; e um grupo de pessoas, entre elas a Arlete Mazzo que vinha do grupo dos agricultores lá da Vila Nova, que é socióloga, começou a organizar para fazer passeios na Zona Rural. Foi procurar e foi pedir licença, mas não tinha nada que demarcasse para pedir licença, porque alugava um ônibus, botava uma folha lá, as pessoas se inscreviam e todos os sábados de manhã saiam 35 ou 40 pessoas para visitar. Almoçávamos na casa de um agricultor e assim por diante. Daí surgiu, foi o embrião inclusive desse tema dos Caminhos Rurais que hoje também é uma marca que o Nedel conhece muito bem, assim como outros colegas.

Bom, depois, veio essa linha de turismo que é trabalhada com o esforço dos funcionários públicos municipais. Mas como já disse o Ricardo, aqui nas cidades do Rio Grande do Sul, não só no Rio Grande do Sul, mas para qualquer cidade aonde se viaja, tem três, quatro, cinco empresas diferentes, com roteiros diferentes, cada uma com uma cor. Eu lembro aqui, quando fui visitar Istambul com a minha família, não me lembro quantas empresas tinham, cada uma com uma cor diferente. Na capital espanhola, em Madrid, uma vai para um bairro, outra vai por outro e assim por diante. E mesmo aqui na América Latina, vamos ali em Buenos Aires e já vemos serviços fornecidos por

empresas privadas, e não são empresas privadas soltas. Hoje, inclusive, há algumas empresas privadas que fazem clandestinamente. Bom, então um projeto como este vai permitir que essas empresas se regularizem, que tenham critérios, que tenham compromissos, que tenham roteiro, que tenham segurança para as pessoas que vão participar, porque normalmente quem participa, quem procura mais um serviço como esse são pessoas que vêm visitar a cidade. As pessoas da cidade também utilizam, e as pessoas de fora merecem ter um acolhimento com qualidade e segurança.

Então é um projeto que vem beneficiar e ajudar muito a cidade de Porto Alegre, inclusive é obvio, como já disse o Ricardo, não vão querer botar as empresas privadas no mesmo roteiro que faz o circuito histórico de Porto Alegre nos mesmos horários da empresa municipal. Aí tem que ter uma conciliação, tem que ter um planejamento. A Prefeitura pode abrir essas concessões ou autorizações tranquilamente. Então é um serviço prestado no mundo todo e creio que a dedicação que pode estar se gastando com ônibus hoje se gaste em ambulância do SAMU, que botem ambulâncias novas e deixem o turismo aí para que essas empresas contribuam com a política pública municipal. Votarei “sim”, obviamente, ao projeto. Um grande abraço e um abraço ao Nedel que é um batalhador histórico desse tema do turismo, ele sempre nos leva nas diversas reuniões que existem com os hoteleiros, entre outros. Um grande abraço e obrigado.

(Não revisado pelo orador.)

SR. LUIZ AFONSO DE MELO PERES (Diretor Legislativo): Obrigado, Ver. Comassetto. O Ver. João Carlos Nedel está com a palavra para discutir o PLL nº 156/19, com Veto Total.

VEREADOR JOÃO CARLOS NEDEL (PP): Meus prezados colegas, essa lei permite que o serviço de linha turismo possa ser estendido para atividade privada, não excluindo que a Prefeitura mantenha o atual serviço, ou ainda, permitindo que transfira para a iniciativa privada o seu projeto, mediante, naturalmente, uma negociação financeira. Tristemente o turismo de nossa cidade ainda continua engatinhando. No presente mandato do Sr. Prefeito, a Secretaria do Turismo foi extinta e transformada numa diretoria. E essa diretoria, tristemente, sem verbas, sem assessores, praticamente com um ou dois funcionários, era triste de se ver a impossibilidade de os diretores assumirem um protagonismo, tanto é que vários foram nomeados e desistiram e ficou vaga um bom tempo essa diretoria. Agora, parece-me que, casualmente, fiquei sabendo que foi nomeado um outro diretor. Com relação à linha turismo, ela pode ser um instrumento de fortalecimento do turismo em Porto Alegre. Poderá ter vários roteiros mistos do turismo histórico, do turismo cultural, de eventos, do religioso, de saúde, do gastronômico, da hotelaria, do esportivo, dos museus e também do turismo rural. Esse projeto, agora vetado e que nós pedimos a derrubada deste veto, é muito importante para que Porto Alegre finalmente seja uma cidade turística. Uma característica do atual prefeito é que ele é a favor da terceirização ou da parceria

público-privada. E eu lamento que, quando a agente quer ajudar, ele é contra, ele veta o projeto. A gente fica com dificuldade de entendimento. Então, eu peço a gentileza de derrubar este veto em benefício do turismo de Porto Alegre. Muito obrigado.

(Não revisado pelo orador.)

SR. LUIZ AFONSO DE MELO PERES (Diretor Legislativo): A Ver.^a Lourdes Sprenger está com a palavra para discutir PLL nº 156/19, com Veto Total.

VEREADORA LOURDES SPRENGER (MDB): Como os colegas que se manifestaram anteriormente, complementando muito do que eu iria falar, quero cumprimentar o Ver. Nedel, interessado no turismo da capital. E nós, que viajamos tão pouco, sempre aproveitamos esse tipo de roteiro nas cidades em que visitamos porque dá uma visão geral do turismo. Mas eu penso que essa linha também precisa ter os seus pontos de visitação modificados. Isso tem que ser trazido novamente para a discussão na Frente Parlamentar para que se atinjam outros pontos da cidade, de repente, pontos que foram melhorados. Essa ideia de transferir à iniciativa privada é muito importante, com a devida fiscalização para dar segurança aos turistas, porque Porto Alegre é conhecida como uma cidade de passagem, ela não é uma cidade que centraliza o turismo. Normalmente se passa por aqui para ir a outras cidades, como as da serra, por exemplo. Então, é muito importante essa modificação, e, inclusive, de outros pontos. Eu sei que tem outros pontos e tem uma demanda de um ponto importante em Porto Alegre que ainda não foi atendido já há bastante tempo, quando solicitamos ao governo anterior e não fomos atendidos. Parabéns, é um bom projeto. Vamos valorizar Porto Alegre e fixar o turismo aqui para trazer renda à cidade.

(Não revisado pela oradora.)

SR. LUIZ AFONSO DE MELO PERES (Diretor Legislativo): O Ver. Cassiá Carpes está com a palavra para discutir o PLL nº 156/19, com Veto Total.

VEREADOR CASSIÁ CARPES (PP): Quero saudá-los novamente. Parabéns, Nedel e Ricardo, é um projeto muito bom que vem abrir esse mercado, que hoje é monopólio do Município para que tenhamos visitas em locais maravilhosos de Porto Alegre. Isso vai possibilitar, Nedel, que essas empresas façam contrapartidas, melhorando, pintando alguns dos locais maravilhosos. Imaginem, nós vamos ter uma crise! Este ano já se foi; em 2021, a crise vai continuar. A tendência é os brasileiros voltarem-se para dentro e viajarem mais dentro do Brasil. Portanto, Porto Alegre também pode se tornar – e hoje é de serviço – uma capital turística. Na área esportiva, Bosco, nós temos dois estádios sensacionais, dois campeões do mundo! O Rio de Janeiro tem dois: Maracanã e o Botafogo, o Engenhão, que hoje é Nilton Santos; São Paulo tem dois; Minas, dos grandes, tem somente o Mineirão, que é estadual. Aqui temos dois clubes, são dois estádios dos nossos clubes. Então, eu acredito que há essa

possibilidade, e o projeto diz mais, que será concedido um prazo de 60 meses, ou seja, de 5 anos. Quer dizer que o prefeito não vai perder as suas prerrogativas, a Prefeitura vai fazer um grande acordo. A Prefeitura vai melhorar, a iniciativa privada vai melhorar, todos nós ganhamos, e ganha a população de Porto Alegre. Ele pode fazer muitas questões, na regulamentação, para que deem contrapartidas ao Município. E o empresário também vai buscar alternativas para melhorar esse patamar. Tem locais, que nós mesmos não conhecemos, que são maravilhosos em Porto Alegre, e têm que ser trazidos à tona e conseqüentemente valorizados. Então, eu acredito que nós devemos – é o último veto do dia – derrubar esse veto para mostrar a força da Câmara. A Câmara agora está atuando como nós queríamos há bastante tempo. Mas ainda bem que estamos chegando lá, que estamos chegando junto. Todo mundo buscando as prerrogativas da Câmara. Parabéns a todos.

(Não revisado pelo orador.)

SR. LUIZ AFONSO DE MELO PERES (Diretor Legislativo): O Ver. Felipe Camozzato está com a palavra para discutir o PLL nº 156/19, com Veto Total.

VEREADOR FELIPE CAMOZZATO (NOVO): Vou ser bem breve. Na verdade, eu acho que os colegas já foram muito felizes ao colocar os argumentos, em colocar os devidos benefícios do projeto. E faço questão aqui de congratular o Ver. Nedel e o Ver. Ricardo pelo excelente projeto. Mais uma vez, teve o meu voto favorável, e agora eu encaminho pela derrubada do veto, porque entendo que será um grande benefício para a cidade de Porto Alegre. Ficou muito feliz em ver que todos os colegas também enxergam dessa forma. Então, faço questão de deixar registrado os meus cumprimentos.

(Não revisado pelo orador.)

SR. LUIZ AFONSO DE MELO PERES (Diretor Legislativo): O Ver. Cláudio Janta está com a palavra para discutir o PLL nº 156/19, com Veto Total.

VEREADOR CLÁUDIO JANTA (SD): Eu queria dizer que a gente chega a algumas cidades, por exemplo, ao Rio de Janeiro, e há várias linhas turísticas que permitem que a pessoa faça – o Cassiá mesmo disse que tem o estádio do Maracanã e o do Engenhão – turismo nos estádios, que até almocem nesses lugares, e quem as leva é um sistema de transporte coletivo. Tem visitas nas favelas; as pessoas vão conhecer a Rocinha, o Vidigal, o Canta Galo. Tem o roteiro das escolas de samba, Ver. João Bosco, e tem ônibus turísticos que levam as pessoas para conhecer os ensaios e uma série de coisas. E a nossa cidade tem que ficar presa a um só ônibus que faz somente um trajeto. Nós temos uma capacidade de desenvolver o turismo muito grande em Porto Alegre. Podemos ter um ônibus que saia aqui do Gasômetro e vá até o Lami, levando as pessoas para verem a beleza do nosso lago Guaíba, e por aí afora. Nós temos pontos

turístico maravilhosos: o Morro Santa Tereza, o Morro das TVs, o Morro Santana; uma série de coisas em que as pessoas podem ver a cidade como um todo. Então, nós estamos permitindo que se tenha a concorrência que se tem no sistema de transporte, no sistema de táxi, na área da saúde. Temos hospitais públicos e hospitais privados; nós temos táxi e temos aplicativos, que permitem as pessoas terem uma opção, e permite as pessoas investirem. Também tem cidades turísticas no nosso Brasil inteiro que têm ônibus que são danceterias, em que as pessoas se divertem, andam na orla, andam dentro da cidade interagindo com a população. Então, abre um universo muito grande de possibilidade de nós trabalharmos com a maior indústria do mundo e a menos poluente do mundo, que é o turismo. Eu acredito que nós temos muito a explorar ainda na nossa cidade. Nós temos uma cultura riquíssima. Nenhum outro Estado tem a história que o Rio Grande do Sul tem, e que é mal explorada, muito mal explorada. Uma pessoa chega a Maceió, logo em seguida, convidam-na a conhecer o Museu Deodoro da Fonseca; quando se anda não sei quantos quilômetros, tem a cama, tem o guarda-roupa, tem a mesa do Marechal Deodoro da Fonseca de quando ele vivia. Eles vendem isso, e aqui que a gente não vende nada, mas eu acho que é um excelente início para Porto Alegre despertar para sua capacidade turística. Então, nós vamos votar pela derrubada do veto.

(Não revisado pelo orador.)

SR. LUIZ AFONSO DE MELO PERES (Diretor Legislativo): Em votação nominal o PLL nº 156/19, com Veto Total. (Pausa.) (Após a chamada nominal.) **APROVADO** o projeto por 28 votos **SIM** e 04 votos **NÃO**. Rejeitado o Veto Total.

PRESIDENTE REGINALDO PUJOL (DEM): Declaro aprovado o PLL nº 156/19, e rejeitado Veto Total.

VEREADOR AIRTO FERRONATO (PSB): Diretor Luiz Afonso, o senhor chegou a ver aquele resultado da votação que eu solicitei.

SR. LUIZ AFONSO DE MELO PERES (Diretor Legislativo): O seu voto no projeto do transporte escolar foi “sim”, sendo que o projeto foi aprovado.

Sr. Presidente, no caso da votação no projeto do orçamento, das emendas da Ver.^a Mônica Leal, com 25 votos “sim” e 7 votos “não”, foram aprovadas as emendas e rejeitados os vetos; entendi ser necessário fazer esse pequeno registro. Sr. Presidente, a Ordem do Dia está encerrada.

PRESIDENTE REGINALDO PUJOL (DEM): (18h04min) Encerrada a Ordem do Dia.

Tendo em vista que a Ordem do Dia está encerrada, pelo adiantado da hora, dou como cumprida a sessão no dia de hoje. Convoco os Srs. Vereadores para, na próxima quarta-feira, dia em que teremos uma série de reuniões, a começar pela reunião

da Mesa Diretora, às 9h30min, e, às 11h, reunião envolvendo o comitê de risco, que vale dizer Mesa Diretora mais os senhores líderes de bancada, para acertarmos vários assuntos, inclusive para que, junto com as lideranças de bancada, da oposição e do governo, possamos elaborar a ordem das votações que ocorrerão a partir da quarta-feira, pela tarde, quando teremos mais uma sessão da nossa Câmara Municipal destinada a apreciar mais vetos que surgiram nesse meio tempo. Quero agradecer a todos, desejar um bom final de tarde.

SR. LUIZ AFONSO DE MELO PERES (Diretor Legislativo): Sr. Presidente, eu gostaria de agradecer a todos os Srs. Vereadores e Sras. Vereadoras pelas palavras gentis que me dirigiram, tanto nos grupos de WhatsApp quanto durante a sessão; eu só tenho que, por dever de honestidade, dizer que eu tenho que dividir essa homenagem em grande parte com os meus colegas da Diretoria Legislativa, que têm, nesse período, trabalhado aos sábados, domingos, noite e dia para que esse sucesso possa ser alcançado. O meu agradecimento aos colegas. Obrigado, Presidente.

PRESIDENTE REGINALDO PUJOL (DEM): Com a manifestação final do nosso diretor legislativo, que agradece as homenagens que recebeu no dia de hoje, homenagem essa absolutamente justificável, as quais subscrevo integralmente, pois sou plenamente reconhecido da grande importância que o mesmo tem tido para a Casa ao longo dos tempos, muito especialmente agora neste período especial da pandemia.

Obrigado pela presença de todos, até a próxima quarta-feira a partir das 9h30min com a Mesa Diretora e à tarde com a sessão plenária que se iniciará às 14h como estabelece o Regimento da Casa. Obrigado a todos, uma boa-noite. Aviso que está se aproximando um grande temporal na cidade.

Estão encerrados os trabalhos da presente sessão.

(Encerra-se a sessão às 18h08min.)

* * * * *